

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 246/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Macaulink新聞及資訊服務有限公司簽署有關提供出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua inglesa, a celebrar com a «Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada».

二零一四年八月十二日

12 de Agosto de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 247/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda:

一、劉藝良及蕭伍根續任勳章、獎章和獎狀提名委員會成員。

1. É renovado o mandato de Lao Ngai Leong e Sio Ng Kan como membros da Comissão de Designação de Medalhas e Títulos Honoríficos.

二、本批示自二零一四年七月二十一起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2014.

二零一四年八月十四日

14 de Agosto de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零一四年八月一日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Agosto de 2014:

應譚嘉華的請求，其在行政長官辦公室擔任私人助理的定期委任，由二零一四年八月十六日起終止。

Tam Ka Wa — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como adjunta, neste Gabinete, a partir de 16 de Agosto de 2014.

二零一四年八月十四日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Agosto de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一四年七月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改蔡美奕在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，自二零一四年七月二十九日起生效。

透過簽署人二零一四年七月二十四日之批示：

應梁碧鳳的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一四年八月十一日起予以解除。

透過行政長官二零一四年七月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改吳明建、譚健達、譚子盈、梁永君、黃立勛、黎明健、梁嘉華、Gomes, Pedro及黃莉莉在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一四年七月二十九日起生效。

二零一四年八月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 34/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“C&C安全印務（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“電子旅行證件

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2014:

Choi Mei Iek — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2014.

Por despacho do signatário, de 24 de Julho de 2014:

Leong Pek Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2014:

Ng Meng Kin, Tam Kin Tat José, Tam Chi Ieng, Leong Weng Kuan, Wong Francisco, Lai Meng Kin, Leong Ka Wa, Gomes, Pedro e Wong Lei Lei Maria — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Agosto de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 34/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de reparação e manutenção dos *software* e *hardware* e da resposta ao tratamento da reparação e manutenção do sistema de produção dos documentos de viagem electrónicos»

製作系統軟件和硬件維修保養及回應處理維修保養服務”的合同。

二零一四年八月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

第 35/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門勝利”簽署《向民政總署供應兩台環保拖台式流動廁所合同》。

二零一四年八月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

第 36/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“指紋自動識別系統升級設備及服務”的合同。

二零一四年八月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年八月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia de Comércio e Impressão de Segurança C & C (Macau), Limitada».

12 de Agosto de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 35/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, *Vong Iao Lek*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «contrato de fornecimento, ao IACM, de dois sanitários móveis ecológicos em plataforma a reboque», a celebrar com a «Macau Seng Lee».

12 de Agosto de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, *Lai Ieng Kit*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de «Equipamentos e serviços para a sublimação do sistema de identificação automática das impressões digitais» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

13 de Agosto de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

第 143/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政長官批示第四款（十四）項的規定，委任下列人士為文化產業委員會成員：

林志成；

梁小牧；

盧德忠。

二、根據上述行政長官批示第四款（二）、（三）及（十四）項以及第七款的規定續任下列文化產業委員會成員：

崔世平，副主席；張作文，經濟財政司司長辦公室代表；林韻妮，社會文化司司長辦公室代表；王世民；江美芬；朱焯信；邢榮發；何嘉倫；何嘉偉；林子恩；林玉鳳；林昶；林偉濠；施家倫；馬若龍；陸曦；梁安琪；黃奕輝；黃漢堅；黃錫鈞；Pedro Ip（葉正倫）；楊達夫；廖子馨；劉雅防；蕭婉儀；鍾楚霖；Miguel Marcos Mendes Khan（簡米高）；Victoria Alexa Kuan Chan（關治平）；蘇香玫。

三、本批示所指成員的任期為兩年。

四、本批示自二零一四年八月十二日起生效。

二零一四年八月四日

社會文化司司長 張裕

第 150/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

（一）社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；

（二）保安司司長辦公室代表廖華基；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 143/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas membros do Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos da alínea 14) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo, as seguintes individualidades:

Lam Chi Seng;

Leong Sio Mok;

Lo Tak Chong.

2. É renovada a nomeação, nos termos das alíneas 2), 3) e 14) do n.º 4 e do n.º 7 do referido despacho do Chefe do Executivo, dos seguintes membros do Conselho para as Indústrias Culturais:

Chui Sai Peng José, vice-presidente; Cheong Chok Man, representante do Gabinete do Secretário para Economia e Finanças; Lam Wan Nei, representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura; Wang Sai Man; Kong Mei Fan; Chu Cheok Son; Ieng Weng Fat; Ho Ka Lon Francisco; Ho Ka Wai; Lam Chi Ian; Lam Lok Fong; Lam Chong; Lam Wai Hou; Si Ka Lon; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Lok Hei; Leong On Kei; Wong Yik Fai; Pedro Alfonso Wong Kwok; Vong Sek Kuan; Pedro Ip; Ieong Tat Fu; Lio Chi Heng; Lao Nga Fong; Sio Un I; Chong Cho Lam; Miguel Marcos Mendes Khan; Victoria Alexa Kuan Chan; Su Hsiang Mei.

3. O mandato dos membros do presente despacho tem a duração de dois anos.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 12 de Agosto de 2014.

4 de Agosto de 2014 .

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 150/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

1) Ho Lai Chun da Luz, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Lio Wa Kei, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

(三) 檢察院代表陳賢松；

(四) 警察總局代表羅偉業；

(五) 澳門海關代表周澤深；

(六) 呂錫照；

(七) 梁少培；

(八) 梁玉華。

二、委任下列私人機構的領導為禁毒委員會委員，任期兩年：

(一) 澳門戒毒康復協會；

(二) 澳門基督教青年會；

(三) 聖公會澳門社會服務處；

(四) 澳門中華教育會；

(五) 澳門醫護志願者協會；

(六) 澳門青年挑戰；

(七) 澳門婦女聯合總會；

(八) 澳門基督教新生命團契S.Y部落。

三、本批示自二零一四年九月十八日起生效。

二零一四年八月八日

社會文化司司長 張裕

第 151/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世集團控股股份有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一五年一月一日至二零一六年十二月三十一日期間空調系統保養服務合同。

二零一四年八月八日

社會文化司司長 張裕

3) Chan In Chong, em representação do Ministério Público;

4) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;

5) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega;

6) Lui Sek Chiu;

7) Leong Sio Pui;

8) Leong Iok Wa.

2. São designados como vogais da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, os dirigentes das seguintes instituições particulares:

1) Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau;

2) Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

3) Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;

4) Associação de Educação de Macau;

5) Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;

6) Desafio Jovem Macau;

7) Associação Geral das Mulheres de Macau;

8) Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau — Smart Youth.

3. O presente despacho entra em vigor a partir do dia 18 de Setembro de 2014.

8 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a empresa «CESL ÁSIA — Investimentos e Serviços, S.A.».

8 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 152/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門創意產業有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區大學展館設計、供應及安裝資訊互動電視牆系統及設備的合同。

二零一四年八月六日

社會文化司司長 張裕

表 揚

在梁錦輝學士終止高等教育輔助辦公室顧問高級技術員職務之際，本人對其工作表現特予嘉許。

梁錦輝學士在擔任職務期間，盡忠職守，表現具高度的責任感和使命感，人際關係良好，深受同事的信任和尊重。

其專業能力、敬業精神和工作表現值得肯定和嘉許。因此本人決定予以公開表揚。

二零一四年七月二十五日

社會文化司司長 張裕

二零一四年八月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 42/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 152/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à concepção, fornecimento e instalação de sistemas e equipamentos de *Information Interactive Video Wall* para a Galeria da Universidade no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Indústrias Criativas de Macau, Limitada».

6 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Louvor

No momento em que, o técnico superior assessor, Dr. Leong Kam Fai, cessa funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, é justo destacar a forma empenhada como sempre executou as suas funções.

Durante todo o tempo de serviço prestado, o licenciado Leong Kam Fai, dotado de elevado sentido do dever e espírito de serviço, desempenhou sempre, exemplarmente, as suas funções com responsabilidade e lealdade, o que, ainda, aliado às suas magníficas qualidades humanas, lhe permitiu ganhar a confiança, o respeito e a estima de todos os colegas.

Pela sua capacidade profissional, espírito de dedicação e desempenho, é-me grato e justo distinguir, publicamente, Dr. Leong Kam Fai, conferindo-lhe público louvor.

25 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 42/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，局部修改一幅以長期租借制度批出，面積89平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有50號及52號樓宇，標示於物業登記局第7969號的土地的批給，用作保留其上建有的一幢三層高，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一四年八月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1412.02號案卷及
土地委員會第41/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄭鳳清。

鑒於：

一、鄭鳳清，未婚，成年，通訊地址為澳門青洲河邊馬路1281號，金來工業大廈3字樓H，根據以其名義在第180265G號作出的登錄，其擁有一幅以長期租借制度批出，面積89平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有50號及52號樓宇，屬分層所有權制度，樓高四層，其中一層為地庫，地庫及地面層作商業用途，一樓連閣樓作住宅用途，標示於物業登記局B25冊第126頁第7969號的土地批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、批給合同以公佈於一九九五年二月三日第五期《澳門政府公報》第二組的第9/SATOP/95號批示作為憑證。

三、由於承批人擬將建築物一樓的用途更改為商業及將建築物制度改為（單一）單獨所有權制度，故於二零一一年八月十九日向土地工務運輸局遞交了相關的更改工程計劃，根據該計劃，取消上述閣樓以遵守商業樓層的法定最低標高，而建築物改為三層高，其中一層為地庫。根據該局副局長於二零一一年十月十一日所作的批示，上述計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人透過其受權人文禮聰於二零一一年十一月十日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按

1. É revista parcialmente, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 89 m², situado na península de Macau na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 50 e 52, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7 969, destinado a manter o edifício nele implantado com 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 412.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/2012 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Cheang Fong Cheng, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Cheang Fong Cheng, solteira, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, Edifício Kam Loi Kong Ip Tai Ha, n.º 1 281, 3.º andar H, é titular do direito resultante da concessão, por aforamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área de 89 m², situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 50 e 52, em regime de propriedade horizontal, que compreende 4 pisos, sendo 1 em cave, destinados a cave e o rés-do-chão a comércio e o 1.º andar, com sótão, a habitação, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 7 969 a fls. 126 do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 180 265G.

2. O contrato da concessão encontra-se titulado pelo Despacho n.º 9/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1995.

3. Pretendendo alterar a finalidade do 1.º andar do edifício para comercial e o regime para propriedade singular (única), a concessionária submeteu, em 19 de Agosto de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de obra de modificação, de acordo com o qual é eliminado o sótão para cumprimento do pé-direito mínimo legalmente exigido para os pisos comerciais, passando o edifício a ter 3 pisos, sendo 1 em cave. O referido projecto foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 11 de Outubro de 2011.

4. Em 10 de Novembro de 2011, a concessionária através do seu procurador Man Lai Chung, solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com

照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。

六、合同標的之土地的面積為89平方米，在附於第9/SATOP/95號批示的前地圖繪製暨地籍司於一九九三年八月十一日發出的第4227/92號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一二年十月四日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一二年十二月三十日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一三年三月二十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、承批人已支付以本批示作為憑證的合同第六條款所規定的溢價金及已提供合同第七條款第2款所規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為按照已核准的建築修改計劃，局部修改一幅以長期租借制度批出，面積89（捌拾玖）平方米，位於澳門半島聖祿杞街，其上建有50及52號樓宇，以公佈於一九九五年二月三日第五期《澳門政府公報》第二組的第9/SATOP/95號批示作為憑證，標示於物業登記局第7969號及其利用權以乙方名義登錄於第180265G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作保留其上建有現樓高3（叁）層，其中1（壹）層為地庫，屬單一所有權制度，建築面積為267（貳佰陸拾柒）平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 已繳付土地利用權價金\$34,600.00（澳門幣叁萬肆仟陸佰元整）。

2. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

3. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 89 m², encontra-se demarcado na planta n.º 4 227/92, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em de 11 de Agosto de 1993, anexa ao Despacho n.º 9/SATOP/95.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 4 de Outubro de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Dezembro de 2012.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Março de 2013.

9. A concessionária pagou o prémio e prestou a caução estipulados na cláusula sexta e no n.º 2 da cláusula sétima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão parcial, em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 89 m² (oitenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, na Rua de S. Roque, onde se encontra construído o prédio n.ºs 50 e 52, titulado pelo Despacho n.º 9/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 1995, descrito na CRP sob o n.º 7 969, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 180 265G a favor da segunda outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, agora com 3 (três) pisos, sendo 1 (um) piso em cave, em regime de propriedade única, com a área bruta de construção de 267 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados), afectado à finalidade comercial.

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil, já pago, do terreno é de \$ 34 600,00 (trinta e quatro mil, seiscentas patacas).

2. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

3. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

第四條款——利用期限

1. 土地利用更改的總期限為12（壹拾貳）個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指批示的公佈之日起計60（陸拾）日內，編制及遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（壹拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

基於本次批給合同的修改，當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$22,977.00（澳門幣貳萬貳仟玖佰柒拾柒元整）的合同溢價金。

第七條款——轉讓

1. 當土地利用的更改未完全執行而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. A modificação do aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, a segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula anterior, a segunda outorgante fica sujeita a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 22 977,00 (vinte e duas mil, noventa e setenta e sete patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto a modificação do aproveitamento não estiver integralmente executada, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. 在不妨礙本條款上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地利用的更改執行期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該土地。

2. 當發生下列任一事實時，該土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地利用的更改。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

第 43/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior desta cláusula a segunda outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, após a emissão da licença de utilização ou a obtenção de autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de modificação do aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) Interrupção, não consentida, da modificação do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 43/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、鑒於公佈於一九九九年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/99號批示所述的出售合同一直未正式訂立，故此廢止上述批示。

二、澳門特別行政區獲讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積69平方米，位於氹仔島，其上曾建有榮光巷29號及地堡街21號樓宇，標示於物業登記局第20428號的土地的完全所有權。

三、澳門特別行政區獲讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積43平方米，位於氹仔島，其上曾建有上款所指樓宇，標示於上述登記局第20248號的土地的利用權。

四、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第二款所述土地中面積61平方米的地塊及第三款所述土地中面積41平方米的地塊，以便組成一幅面積102平方米的單一地段，用作興建一幢樓高5層，作商業用途的樓宇。

五、將第二款及第三款所指土地餘下面積分別為8平方米及2平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

六、本批示即時生效。

二零一四年八月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6204.02號案卷及
土地委員會第31/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——德壽閣管理有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九九年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組的第65/SATOP/99號批示，批准與Chan Kuok Iong以Chan Tak或Chan Tac的充分授權人身份代表訂立出售合同，以出售一幅面積41平方米，位於氹仔島地堡街的地塊的底權，該幅地塊透過載於前財政司185冊第111頁的一九八一年二月十三日的公證書以長期租借制度批出，以便統一曾建有地堡街21號（舊為20號）及榮光巷29號的樓宇，標示於物業登記局B44

1. É revogado o Despacho n.º 65/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1999, por não ter sido formalizado o contrato de venda a que o mesmo se refere.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita sobre o terreno com a área de 69 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 29 da Travessa da Glória e o n.º 21 da Rua do Regedor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 428.

3. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área de 43 m², situado na ilha da Taipa, onde se encontrava construído o prédio identificado no número anterior, descrito na sobredita Conservatória sob o n.º 20 248.

4. São concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, para efeitos de unificação dos regimes jurídicos, uma parte do terreno referido no n.º 2, com a área de 61 m², e outra parte do terreno referido no n.º 3, com a área de 41 m², passando a constituir um único lote com a área de 102 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, destinado a comércio.

5. A parte remanescente dos terrenos identificados nos n.ºs 2 e 3, com a área de, respectivamente, 8 m² e de 2 m², é integrada no domínio público do Estado, como via pública.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 204.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 31/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Administração Tak Sau Kok Lda., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 65/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1999, foi autorizada a celebração do contrato de venda, a favor de Chan Tak ou Chan Tac, representado pelo seu bastante procurador Chan Kuok Iong, do domínio directo da parcela de terreno com a área de 41 m², situado na ilha da Taipa, na Rua do Regedor, que fora concedida por aforamento, através da escritura de 13 de Fevereiro de 1981, exarada de fls. 111 do livro 185 da Direcção dos Serviços de Finanças, para unificação do regime jurídico do terreno onde se encontrava construído o prédio com o n.º 21 (antigo n.º 20) da Rua do Regedor e n.º 29 da Travessa da Glória, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP)

簿冊第118頁背頁第20428號的土地之法律制度；而除了上述地塊，該幅土地亦包括一幅屬完全所有權制度，面積69平方米的地塊。

二、根據上述批示，有關出售合同原應以在前財政司簽訂的公證書作為憑證。

三、儘管已多次通知利害關係人，但其沒有出席訂立公證書，故導致上述公證書未有正式訂立。

四、總址設於澳門佛山街51號，新建業商業中心9樓，登記於商業及動產登記局第18182 (SO) 號的德壽閣管理有限公司，於二零零七年三月十九日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃，該計劃擬將上述土地重新利用，以興建一幢樓高五層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇。根據該局副局長於二零零七年五月二十八日作出之批示，有關計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、在正式提出重新利用土地的申請及集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報及製定讓與有關地塊的所有權及利用權，並隨後以租賃制度批出該等地塊，以便統一組成該土地的地塊的法律制度的合同擬本。

六、屬完全所有權制度，面積69平方米的地塊，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年八月二十日發出的第1144/1989號地籍圖中以字母“A”及“D”定界及標示，而面積分別為61平方米及8平方米；以長期租借制度批出，面積43平方米的地塊，在同一地籍圖中以字母“B”及“C”定界及標示，而面積分別為41平方米及2平方米。

七、根據對該地點所訂定的新街道準線，當有關土地進行利用時，須將字母“D”及“C”標示，總面積10平方米的地塊脫離該土地，以納入公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一零年十二月二日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條和續後數條及第一百二十九條的規定同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一一年五月十六日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將以本批示作為憑證的合同的條件通知申請公司。該公司透過於二零一一年六月十四日遞交由陳國權及陳國智，分別以德壽閣管理有限公司行政管理委員會主席及總經理的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Hugo Ribeiro Couto核實。

sob o n.º 20 428 a fls. 118v do livro B44, que integra, além da sobredita parcela, uma parcela em regime de propriedade perfeita com a área de 69 m².

2. De acordo com o aludido despacho, o respectivo contrato de venda deveria ser titulado por escritura pública a celebrar na Direcção dos Serviços de Finanças.

3. Verificou-se que a dita escritura não foi formalizada por o interessado não ter comparecido para a realização do acto, apesar de ter sido notificado para o efeito, por diversas vezes, pelo que o referido negócio jurídico não chegou a concretizar-se.

4. Em 19 de Março de 2007, a sociedade com a firma «Administração Tak Sau Kok Lda.», com sede na Rua de Foshan, n.º 51, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, 9.º andar, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 182 (SO), submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura, relativo ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício de 5 pisos, incluindo 1 piso em cave, destinado a comércio, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector daqueles serviços de 28 de Maio de 2007.

5. Formalizado o pedido de reaproveitamento do terreno e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de unificação do regime jurídico das parcelas que compõem o terreno, mediante a cedência dos respectivos direito de propriedade e domínio útil, seguida da concessão por arrendamento dessas parcelas.

6. A parcela do terreno com a área de 69 m², no regime de propriedade perfeita, e a parcela com a área de 43 m², no regime de aforamento, encontram-se demarcadas e assinaladas, respectivamente, com as letras «A» e «D», com a área de 61 m² e 8 m² e com as letras «B» e «C», com a área de 41 m² e 2 m², na planta n.º 1 144/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 20 de Agosto de 2010.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a execução do aproveitamento do terreno em apreço exige a desanexação das parcelas assinaladas com as letras «D» e «C», com a área global de 10 m², para integrar o domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 2 de Dezembro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, no artigo 49.º e seguintes e no artigo 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 16 de Maio de 2011.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 14 de Junho de 2011, assinada por Chan Kok Kun e Chan Kuok Chi, na qualidade, respectivamente, de presidente do conselho de administração e de gerente geral e em representação da sociedade «Administração Tak Sau Kok Lda.», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項規定的溢價金，並已提供第十條款第2款所訂的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積69(陸拾玖)平方米，位於氹仔島榮光巷，其上曾建有29號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一零年八月二十日發出的第1144/1989號地籍圖中以字母“A”及“D”標示，並標示於物業登記局B44冊第118頁背頁第20428號，及其權利以乙方名義登錄於第80899G號的土地的所有權：

(1) 面積61(陸拾壹)平方米，價值為\$1,023,553.00(澳門幣壹佰零貳萬叁仟伍佰伍拾叁元整)的“A”地塊，將納入私產；

(2) 面積8(捌)平方米，價值為\$134,236.00(澳門幣拾叁萬肆仟貳佰叁拾陸元整)的“D”地塊，將納入公產，作為公共街道；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積43(肆拾叁)平方米，位於氹仔島地堡街，其上曾建有21號樓宇，在上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示，並標示於物業登記局B44冊第118頁背頁第20428號，其利用權以乙方名義登錄於第80899G號的土地的利用權：

(1) 面積41(肆拾壹)平方米，價值為\$687,962.00(澳門幣陸拾捌萬柒仟玖佰陸拾貳元整)的“B”地塊，將納入私產；

(2) 面積2(貳)平方米，價值為\$33,559.00(澳門幣叁萬叁仟伍佰伍拾玖元整)的“C”地塊，將納入公產，作為公共街道；

3) 以租賃制度將1)項第(1)分項及2)項第(1)分項所述的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，將以租賃制度進行合併及共同利用，組成一幅面積102(壹佰零貳)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

10. A concessionária pagou a prestação de prémio e prestou a caução, estipuladas na alínea 2) da cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de qualquer ónus ou encargos, do direito de propriedade do terreno com a área de 69 m² (sessenta e nove metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Travessa de Glória, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 29, assinalado com as letras «A» e «D» na planta n.º 1 144/1989, emitida pela DSCC, em 20 de Agosto de 2010, descrito na CRP sob o n.º 20 428 a fls. 118v do livro B44 e cujo direito se acha registado a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 80 899G:

(1) A parcela «A», com a área de 61 m² (sessenta e um metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 1 023 553,00 (um milhão, vinte e três mil, quinhentas e cinquenta e três patacas), passa a integrar o domínio privado;

(2) A parcela «D», com a área de 8 m² (oito metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 134 236,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentas e trinta e seis patacas), passa a integrar o domínio público, como via pública;

2) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil do terreno com a área de 43 m² (quarenta e três metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua do Regedor, onde se encontrava construído o prédio n.º 21, assinalado na referida planta cadastral com as letras «B» e «C», descrito na CRP sob o n.º 20 428 a fls. 118v do livro B44 e cujo domínio útil se acha registado a favor do segundo outorgante segundo a inscrição n.º 80 899G:

(1) A parcela «B», com a área de 41 m² (quarenta e um metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 687 962,00 (seiscentas e oitenta e sete mil, novecentas e sessenta e duas patacas), passa a integrar o domínio privado;

(2) A parcela «C», com a área de 2 m² (dois metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 33 559,00 (trinta e três mil, quinhentas e cinquenta e nove patacas), passa a integrar o domínio público, como via pública;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, das parcelas de terreno referidas na subalínea (1) das alíneas 1) e 2) desta cláusula.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 102 m² (cento e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5（伍）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為506平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$12.00（澳門幣拾貳元整），總金額為\$1,224.00（澳門幣壹仟貳佰貳拾肆元整）；

2) 在土地利用完成後，改為作商業用途的建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年八月二十日發出的第1144/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 506 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento, \$ 12,00 (doze patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 224,00 (mil, duzentas e vinte e quatro patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento, passa a pagar \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B», «C» e «D», na planta n.º 1 144/1989, emitida em 20 de Agosto de 2010, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$1,367,534.00（澳門幣壹佰叁拾陸萬柒仟伍佰叁拾肆元整），其繳付方式如下：

1) \$1,023,553.00（澳門幣壹佰零貳萬叁仟伍佰伍拾叁元整），透過讓與第一條款第1款1) 項第（1）分項所述地塊，以實物繳付；

2) \$343,981.00（澳門幣叁拾肆萬叁仟玖佰捌拾壹元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，以金錢一次性繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,224.00（澳門幣壹仟貳佰貳拾肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio de contrato, o montante global de \$ 1 367 534,00 (um milhão, trezentas e sessenta e sete mil, quinhentas e trinta e quatro patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 023 553,00 (um milhão, vinte e três mil, quinhentas e cinquenta e três patacas), em espécie, pela cedência da parcela identificada na subalínea (1) da alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 343 981,00 (trezentas e quarenta e três mil, novecentas e oitenta e uma patacas), em numerário, que será liquidado de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 224,00 (mil, duzentas e vinte e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致無帶任何負擔及已被騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款訂定的義務；

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

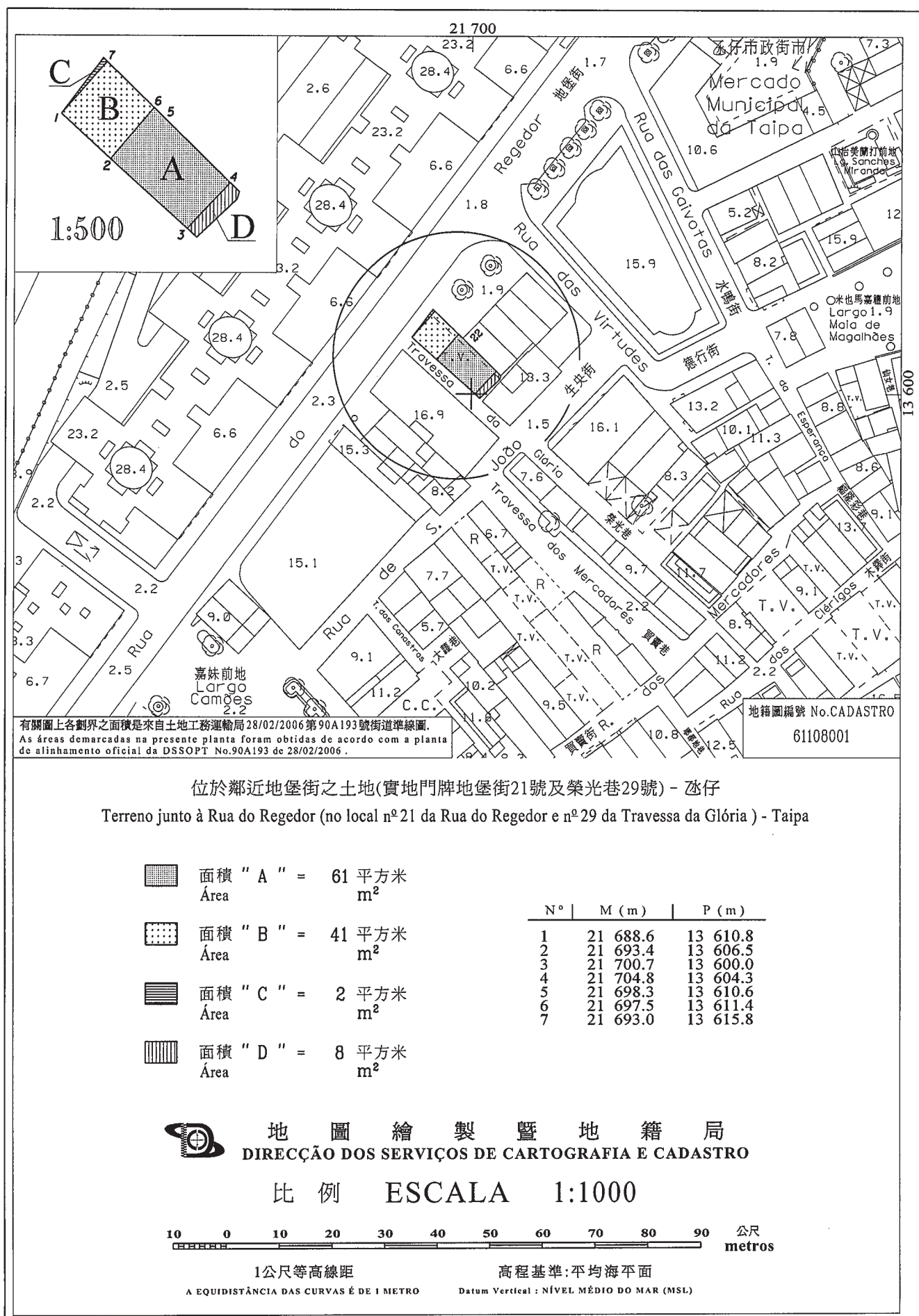
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊 : 標示編號 20428 的部分。
Parcelas A+B : Parte da descrição nº20428.
 - 東北 - 位於鄰近地堡街之土地(實地門牌地堡街 22號)(nº9270)及地堡街;
NE - Terreno junto à Rua do Regedor(no local nº22 da Rua do Regedor)(nº9270) e Rua do Regedor;
 - 東南 - D地塊;
SE - Parcela D;
 - 西南 - 榮光巷;
SW - Travessa da Glória;
 - 西北 - C地塊;
NW - Parcela C;
 - C 地塊 : 標示編號 20428 的部分。
Parcela C : Parte da descrição nº20428.
 - 東北/西北 - 地堡街;
NE/NW - Rua do Regedor;
 - 東南 - B地塊;
SE - Parcela B;
 - D 地塊 : 標示編號 20428 的部分。
Parcela D : Parte da descrição nº20428.
 - 東北 - 位於鄰近地堡街之土地(實地門牌地堡街 22號)(nº9270);
NE - Terreno junto à Rua do Regedor(no local nº22 da Rua do Regedor)(nº9270);
 - 東南 - 位於鄰近榮光巷之未命名小巷;
SE - Viela sem designação junto à Travessa da Glória;
 - 西南 - 榮光巷;
SW - Travessa da Glória;
 - 西北 - A地塊。
NW - Parcela A.
- 備註: - "A+B+C+D"地塊相應為標示編號 20428。
- OBS: As parcelas "A+B+C+D" correspondem à totalidade da descrição nº20428.
- "A"及 "D"地塊為完全所有權之土地。
As parcelas "A" e "D" são terreno de propriedade perfeita.
 - "B"及 "C"地塊為長期租借方式批出之土地。
As parcelas "B" e "C" são terreno concedido por aforamento.
 - "C+D"地塊, 用作公共街道用途, 應被清理及歸入澳門政府公產之土地。
As parcelas "C+D" são terreno a integrar no domínio público do Estado, destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 44/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同第124/2009號行政命令第一款及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予運輸工務司司長辦公室主任黃振東，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國城市規劃學會”和“中國城市規劃設計研究院”簽訂《澳門新城區總體規劃》合作補充協議書。

二零一四年八月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年八月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 44/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1 e 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do acordo de cooperação suplementar para a elaboração do «Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Urban Planning Society of China» e a «China Academy of Urban Planning & Design».

13 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I.*

立法會輔助部門**議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一四年八月十三日議決如下：

鄧凱欣——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席翻譯員的編制外合同續期一年，自二零一四年十月十日起生效。

譚煥新——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一四年十月十四日起生效。

何秀山——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年十月十日起生效。

徐麗華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員的編制外合同續期一年，自二零一四年十月二十五日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Agosto de 2014:

Manuela Regina Borges — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 10 de Outubro de 2014.

Tam Vun San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 14 de Outubro de 2014.

Violeta da Rocha Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 10 de Outubro de 2014.

Choi Lai Va — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 25 de Outubro de 2014.

蘇小惠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款之規定，其散位合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第七職階勤雜人員，自二零一四年十月二日起生效。

廖昌盛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第五職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一四年十月十八日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本會輔助部門編制內第二職階顧問文案胡國燦，因達擔任公職年齡上限強制退休，由二零一四年八月十三日起生效。

二零一四年八月十四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零一四年七月十四日的批示：

麥遠山——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條之規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術員之定期委任自二零一四年八月十一日至二零一五年八月十日止。

摘錄自代理檢察長於二零一四年八月一日的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任陳賢松為本辦公室律政廳廳長，自二零一四年八月二十日起，為期兩年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

Sou Sio Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Outubro de 2014.

Lio Cheong Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 18 de Outubro de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vu Kok Chan, letrado assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter atingido o limite de idade, a partir de 13 de Agosto de 2014.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 14 de Agosto de 2014. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Julho de 2014:

Mak Un San — nomeada, em comissão de serviço, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, vigente, de 11 de Agosto de 2014 a 10 de Agosto de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, substituta, de 1 de Agosto de 2014:

Chan In Chong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 4.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 20 de Agosto de 2014, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

——陳賢松的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室律政廳廳長一職。

2. 學歷：

——澳門大學法學院中文法學士；

——暨南大學法學院法學士；

——澳門大學社會及人文科學學院中葡翻譯學士。

3. 職業培訓：

——第五十七屆葡國語言文化夏季課程；

——澳門法律簡介培訓課程；

——同聲傳譯技巧課程；

——接待公眾——組織的素質和形象課程；

——行政程序法典課程；

——「《基本法》框架下的澳門檢察制度」研習班；

——領導技巧課程；

——香港廉政公署綜合入職課程；

——香港廉政公署第23期總調查主任指揮課程；

——內地法律與檢察制度培訓班；

——知識產權司法保護、刑法保護研討會培訓課程；

——“公職法律制度——紀律制度”培訓課程；

——計劃管理課程；

——澳門博彩業法例課程；

——檢察院工作人員基礎培訓課程；

——“行政程序中的若干規定”培訓課程；

——中層公務人員基本培訓課程研修班；

——中層公務員管理技巧發展課程；

——澳門檢察官國情研修班；

——第十五期全國新聞發言人培訓班；

——認識領事業務培訓班；

——政策制訂及執行培訓課程（處級主管）。

— Chan In Chong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa na Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Jinan;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês) na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Curso Avançado de Língua e Cultura Portuguesa do 57.º Curso de Verão;

— Curso de Acção de Formação em Legislação de Macau;

— Curso de Técnicas de Tradução Simultânea;

— Curso de Atendimento ao Público — A Qualidade e a Imagem da Organização;

— Curso de Código do Procedimento Administrativo;

— Curso de Formação de «Sistema de Procuradoria de Macau sob Orientação da Lei Básica»;

— Curso de Técnicas de Liderança;

— Hong Kong ICAC Common Induction Course;

— Hong Kong ICAC Chief Investigators Command Course n.º 23;

— Training Course of Chinese Law and Prosecutorial System;

— Curso de Formação sobre a Protecção dos Direitos da Propriedade Intelectual e a Defesa da Justiça Penal;

— Curso sobre o Regime Jurídico da Função Pública-Regime Disciplinar;

— Curso de Gestão de Projectos;

— Curso sobre a Legislação do Sector dos Jogos de Macau;

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— Curso de Algumas Regras referentes aos Procedimentos Administrativos;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

— Curso de Formação sobre a Situação Actual da Nação para os Procuradores de Macau;

— 15.º Curso Nacional de Formação de Porta-Voz;

— Curso de Formação de Compreensão das Funções Consulares;

— Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas (Chefes de Divisão).

4. 專業簡歷：

——1994年至1997年，政府新聞署高級技術員；

——1997年至2000年，司法事務司編制駐澳門監獄翻譯員；

——2000年至今，檢察長辦公室編制翻譯員；

——2000年至2011年，檢察長辦公室司法輔助廳司法事務範疇的職務主管；

——2011年12月21日至2013年12月20日，獲委任為檢察長辦公室司法輔助廳司法事務處處長；

——2013年12月21日至2014年8月19日，獲委任為檢察長辦公室律政廳法律事務處處長；

——2014年6月9日至2014年8月19日，獲委任為檢察長辦公室律政廳代廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條，以及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條第三款及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任鄭鼎基為本辦公室律政廳法律事務處處長，自二零一四年八月二十日起，為期兩年，可續任。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——鄭鼎基的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任檢察長辦公室律政廳法律事務處處長一職。

2. 學歷：

——澳門科技大學法學院法學碩士；

——澳門大學社會及人文科學學院英文學士（傳意專業）。

3. 職業培訓：

——澳門博彩業法例課程；

——檢察院工作人員基礎培訓課程；

——公務人員基本培訓課程——行政人員及專業技術員組別；

——中葡傳譯技巧課程；

4. Currículo profissional:

— De 1994 a 1997, técnico superior do Gabinete de Comunicação Social;

— De 1997 a 2000, intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça (Estabelecimento Prisional de Macau);

— Desde 2000 até ao presente, intérprete-tradutor do quadro de pessoal do Gabinete do Procurador;

— De 2000 a 2011, chefe funcional (área judicial) do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador.

— De 21 de Dezembro de 2011 a 20 de Dezembro de 2013, chefe da Divisão de Assuntos Judiciários do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador;

— De 21 de Dezembro de 2013 a 19 de Agosto de 2014, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— De 9 de Junho de 2014 a 19 de Agosto de 2014, chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos, substituto, do Gabinete do Procurador.

Chiang Ting Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, nos termos dos artigos 4.º, n.º 3, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 20 de Agosto de 2014, renovável.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Chiang Ting Kei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Assuntos Legais do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Mestre em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Licenciatura em Estudos Ingleses (especialização em Comunicação) na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Curso sobre a Legislação do Sector dos Jogos de Macau;

— Curso de Formação Básica para os Trabalhadores do Ministério Público;

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal Administrativo e Técnico — Profissional;

— Curso de Técnicas de Interpretação chinês-português;

——澳門公職法律工作者中國人民大學研討班；

——Academy of International Trade and Investment Law 2008 (Trade Module)；

——公共機構行政訴訟代理人課程；

——檢察院人員新入職基本培訓課程；

——Intellectual Property Law School 2013；

——中層公務人員基本培訓課程研修班。

4. 專業簡歷：

——2004年至2009年，於檢察長辦公室司法輔助廳擔任技術輔導員；

——2009年至2010年，於澳門貿易投資促進局擔任技術員；

——2010年至2011年，於澳門貿易投資促進局擔任高級技術員；

——2011年至2014年，於檢察長辦公室律政廳擔任高級技術員；

——2012年至今，禁毒委員會委員（檢察院代表）；

——2014年6月9日至2014年8月19日，檢察長辦公室律政廳法律事務處代處長。

摘錄自檢察長於二零一四年八月七日的批示：

區偉新及黃振潮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第一職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年九月十六日起續期一年。

二零一四年八月十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

— Programa de Estudos realizado na Universidade Renmin da China para trabalhadores na área jurídica da Administração Pública de Macau;

— Academy of International Trade and Investment Law 2008 (Trade Module);

— Curso sobre o Patrocínio por Licenciados em Direito no Âmbito do Processo Administrativo Contencioso;

— Curso de Formação Básica para o Ingresso dos Trabalhadores do Ministério Público;

— Intellectual Property Law School 2013;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio.

4. Currículo profissional:

— De 2004 a 2009, adjunto-técnico do Departamento de Apoio Judiciário do Gabinete do Procurador;

— De 2009 a 2010, técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

— De 2010 a 2011, técnico superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

— De 2011 a 2014, técnico superior do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador;

— Desde 2012 até ao presente, membro da Comissão de Luta contra a Droga (representante do Ministério Público);

— De 9 de Junho de 2014 a 19 de Agosto de 2014, chefe da Divisão de Assuntos Legais, substituto, do Departamento de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7 de Agosto de 2014:

Au Wai San e Wong Chan Chio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2014.

Gabinete do Procurador, aos 14 de Agosto de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一、第三、第四、第五、第六、第七的第三職階二等翻譯員陳慧、羅高駿、馮貴華、杜嘉敏、Gabriel Pinto de Morais、陳永麟及排名第二的第二職階二等翻譯員Eduardo

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2014:

Chan Wai, Luís Miguel Pereira Lopes, Fong Kuai Wa, To Ka Man, Gabriel Pinto de Morais, Gaspar Garcia, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 3.º escalão, classificados em 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º lugares e Eduardo Alberto de Jesus, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, classificado em 2.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de

Alberto de Jesus，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

按行政法務司司長於二零一四年七月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人第二職階首席翻譯員鄭耀功，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員。

二零一四年八月五日於行政公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零一四年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，呂灝儀、陳安琪、何晉賢、溫柏豪及熊國偉在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年九月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局第一職階首席技術輔導員黃嘉怡、張敏華及李婉婷的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，自二零一四年七月十六日起生效。

二零一四年八月十三日於法務局

代局長 梁葆瑩

民 政 總 署

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零一四年六月二十日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生

Junho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Julho de 2014:

Cheang Io Kong, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2014, II Série, de 25 de Junho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Julho de 2014:

Loi Hou I, Chan On Kei, Ho Chon In, Van Pak Hou e Hong Kuok Wai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Setembro de 2014.

Wong Ka I, Cheung Man Wah e Lei Un Teng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Agosto de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Junho de 2014 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um

監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

李,源樂及尹,德衛——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，分別自二零一四年八月二日及八月二十三日起生效；

麥,發慶及楊,志成——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一四年九月一日起生效；

麥,錦秀——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一四年八月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年七月二日作出之批示，並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

Carvalhosa, Felisberto de——市民事務辦公室第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一四年七月十三日起生效；

Muiria, Cipriano學士——法律及公證辦公室第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一四年七月十三日起生效；

袁,耀威——食品安全中心第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一四年七月十三日起生效。

管理委員會：

黃,俊偉學士及羅,婉燕學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

鄭,淑玲——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一四年七月十三日起生效。

衛生監督部：

劉,笑歡——第二職階首席技術員，薪俸470點，自二零一四年七月十三日起生效；

侯,炳祺——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一四年七月十三日起生效；

任,悅超及詹,炯雄——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

胡,文輝、余,寶輝、黃,焯欽、朱,伯煥、惠,程傑及楊,潘,淑貞——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

陳,孝燦、梁,榮昌、羅,路明、傅,惠強及叶,賢勝——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，皆自二零一四年七月十三日起生效。

ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Iun Lok e Wan, Tak Wai, como fiscais especialistas das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 2 e 23 de Agosto de 2014, respectivamente;

Mak, Fat Heng e Yeong, Chi Seng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, ambos a partir de 1 de Setembro de 2014;

Mak, Kam Sau, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Agosto de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Carvalhosa, Felisberto de, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, no GC, a partir de 13 de Julho de 2014;

Licenciado Muiria, Cipriano, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, no GJN, a partir de 13 de Julho de 2014;

Yuen, Io Wai, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, no CSA, a partir de 13 de Julho de 2014.

No CA:

Licenciados Wong, Paulo e Loh, Wan Yin, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Cheang, Sok Leng, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SIS:

Lao, Sio Fun, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 13 de Julho de 2014;

Hau, Peng Kei, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 13 de Julho de 2014;

Iam, Iut Chio e Chim, Kueng Hong, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Wu, Man Fai, U, Pou Fai, Vong, Cheok Iam, Chu, Pak Wun, Wai, Cheng Kit e Jeong Pun, Sok Cheng, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Chan, Hao Chan, Leong, Weng Cheong, Lo, Lou Meng, Fu, Vai Keong e Ip, In Seng, para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, todos a partir de 13 de Julho de 2014.

澳門文化中心：

Soares G. Lencastre, Fernando Pedro 學士及李, 碧嘉學士——第二職階顧問高級技術員, 薪俸 625 點, 皆自二零一四年七月十三日起生效；

張, 裕傑——第二職階首席技術輔導員, 薪俸 365 點, 自二零一四年七月十三日起生效；

鍾, 玉坤——第二職階首席行政技術助理員, 薪俸 275 點, 自二零一四年七月十三日起生效。

澳門藝術博物館：

Gomes de Carvalho, Isabel Alexandra 學士及羅, 家俊學士——第二職階首席高級技術員, 薪俸 565 點, 皆自二零一四年七月十三日起生效；

馮, 惠芳——第二職階特級技術員, 薪俸 525 點, 自二零一四年七月十三日起生效；

盧, 孟睿——第二職階首席技術員, 薪俸 470 點, 自二零一四年七月十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年七月二日作出之批示, 並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據第 14/2009 號法律第十三條之規定, 下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

化驗所：

Gomes Teixeira, Felix 學士——第二職階顧問高級技術員, 薪俸 625 點, 自二零一四年七月十三日起生效；

李, 錦賢——第二職階特級技術員, 薪俸 525 點, 自二零一四年七月十三日起生效；

何, 偉賢、關, 嘉廉、張, 麗冰及羅, 雪花——第二職階首席技術員, 薪俸 470 點, 皆自二零一四年七月十三日起生效；

張, 富文及鍾, 麗娟——第二職階首席技術輔導員, 薪俸 365 點, 皆自二零一四年七月十三日起生效；

Da Silva de Jesus, Arlete——第二職階特級行政技術助理員, 薪俸 315 點, 自二零一四年七月十三日起生效。

資訊處：

簡, 葉, 家娉學士、霍, 啟楷學士及郭, 伯偉學士——第三職階顧問高級技術員, 薪俸 650 點, 皆自二零一四年七月三十日起生效；

No CCM:

Licenciados Soares G. Lencastre, Fernando Pedro e Lei, Rebeca, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Cheong, Iu Kit, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 13 de Julho de 2014;

Chong, Iok Kuan, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 13 de Julho de 2014.

No MAM:

Licenciados Gomes de Carvalho, Isabel Alexandra e Lo, Ka Chon, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Fong, Vai Fong, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lou, Mang Ioi, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 13 de Julho de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

No LAB:

Licenciado Gomes Teixeira, Felix, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lei, Kam In, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 13 de Julho de 2014;

Ho, Wai In, Kuan, Ka Lim, Cheong, Lai Peng e Lo, Sut Fa, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Cheong, Fu Man e Chong, Lai Kun, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Da Silva de Jesus, Arlete, para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 13 de Julho de 2014.

Na DI:

Licenciados Kan Ip, Ka Peng, Fok, Kai Kai e Kwok, Pak Vai, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, todos a partir de 30 de Julho de 2014;

黎慧潔——第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一四年七月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年七月三日作出之批示，並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

文化康體部：

Da Silva Maneiras, Jorge Alexandre B.學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一四年七月十三日起生效；

胡寶燕——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一四年七月三十日起生效；

馮國強、陳淑儀及容雪雲——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，皆自二零一四年七月十三日起生效。

環境衛生及執照部：

陳美寶學士及許耀文學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

胡應權、李家強及黎慧德——第二職階特級技術員，薪俸525點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

陳梅芳——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一四年七月十三日起生效；

李家輝、譚偉雄、蘇金梅、伍峻嶺、容永泉及鄧金燕——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

陳國寧、岑玉貞、陳金帶、黃偉榮、陳紀棠及余庭楓——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

陳聖載及梁滿勝——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，皆自二零一四年七月十三日起生效。

園林綠化部：

趙慧明學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一四年七月三十日起生效；

朱德儀學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一四年七月十三日起生效；

陳穎深學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一四年七月十三日起生效；

Lai, Vai Kit, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 13 de Julho de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SCR:

Licenciado Da Silva Maneiras, Jorge Alexandre B., para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 13 de Julho de 2014;

Vu, Pou In, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 30 de Julho de 2014;

Fong, Kuok Keong, Chan, Sok I e Iong, Sut Van, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, todos a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SAL:

Licenciados Chan, Mei Pou e Hoi, Io Man, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Woo, Ying Kuen, Lei, Ka Keong e Lai, Vai Tac, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Chan, Mui Fong, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lei, Ka Fai, Tam, Vai Hung, Sou, Kam Mui, Ng, Chon Leng, Iong, Veng Chun e Tang, Kam In, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Chan, Kuok Neng, Sam, Iok Cheng, Chan, Kam Tai, Wong, Wai Weng, Chan, Kei Tong João Baptista e Iu, Teng Fong, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Chan, Seng Choi e Leong, Mun Seng, para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, ambos a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SZVJ:

Licenciada Chio, Wai Meng, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 30 de Julho de 2014;

Licenciada Chu, Tak I, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 13 de Julho de 2014;

Licenciado Chan, Wing Sum, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 13 de Julho de 2014;

劉,秀慧——第二職階特級技術員,薪俸525點,自二零一四年七月十三日起生效;

陳,志明——第二職階首席技術員,薪俸470點,自二零一四年七月十三日起生效;

何,志恆、于,文茵、余,鐵光及廖,紅丹——第二職階特級技術輔導員,薪俸415點,皆自二零一四年七月十三日起生效;

鄭,慧娟——第二職階首席技術輔導員,薪俸365點,自二零一四年七月十三日起生效;

盧,耀基及胡,建玲——第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,皆自二零一四年七月十三日起生效。

行政輔助部:

陳,建中學士——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,自二零一四年七月十三日起生效;

黎,美恩——第二職階首席技術員,薪俸470點,自二零一四年七月十三日起生效;

譚,春嫻——第二職階特級技術輔導員,薪俸415點,自二零一四年七月十三日起生效;

林,雪冰及Dias Pedro, Noel Augusto——第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,皆自二零一四年七月十三日起生效。

財務資訊部:

梁,國強及盧,德仁——第二職階首席技術輔導員,薪俸365點,皆自二零一四年七月十三日起生效;

曾,德岱——第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,自二零一四年七月十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

區,嘉誼學士——澳門藝術博物館第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一四年九月十七日起生效;

梁,智傑——財務資訊部第三職階特級技術輔導員,薪俸430點,自二零一四年九月三日起生效。

行政輔助部:

曹,慧怡學士——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,自二零一四年十月一日起生效;

譚,肖雯——第一職階特級技術輔導員,薪俸400點,自二零一四年九月二十二日起生效;

Lao, Sao Wai, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 13 de Julho de 2014;

Chan, Chi Meng, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 13 de Julho de 2014;

Ho, Chi Hang, U, Man Ian, U, Tit Kuong e Lio, Hong Tan, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Cheang, Wai Kun, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lou, Io Kei e Wu, Kin Leng, para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, ambos a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SAA:

Licenciado Chan, Kin Chong, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lai, Mei Ian, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 13 de Julho de 2014;

Tam, Chon Han, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lam, Sut Peng e Dias Pedro, Noel Augusto, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, ambos a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SFI:

Leong, Kuoc Keong e Lou, Tak Ian, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, ambos a partir de 13 de Julho de 2014;

Chang, Tak Toi, para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 13 de Julho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Au, Ka I, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, no MAM, a partir de 17 de Setembro de 2014;

Leong, Chi Kit, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos SFI, a partir de 3 de Setembro de 2014.

Nos SAA:

Licenciada Tso, Wai Yee, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Tam, Chio Man, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 22 de Setembro de 2014;

Drummond Carvalho Hoo, Brigida Maria——第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一四年九月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

何,明超——管理委員會第五職階輕型車輛司機，薪俸200點，自二零一四年九月十五日起生效；

林,維耀——財務資訊部第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一四年九月二十二日起生效。

文化康體部：

周,金岳——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一四年九月三十日起生效；

麥,棟材——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一四年九月十日起生效。

澳門文化中心：

李,永光——第九職階輕型車輛司機，薪俸280點，自二零一四年十月一日起生效；

鄺,仲華——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零一四年十月一日起生效；

謝,福星及高,炳輝——第四職階技術工人，薪俸180點，皆自二零一四年十月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年七月三日作出之批示，並於同月四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

Cordova, Isabel Celia學士——質量控制辦公室第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一四年七月十三日起生效；

Chan do Rosario, Teresa Severina——技術輔助辦公室第二職階特級技術員，薪俸525點，自二零一四年七月十三日起生效。

建築及設備部：

李,淑欣、鄭,偉雄、盧,廣添、李,廣倫及黎,志全——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，皆自二零一四年七月十三日起生效；

Drummond Carvalho Hoo, Brigida Maria, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 9 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho, Luis Rudolfo, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, no CA, a partir de 15 de Setembro de 2014;

Lam, Wai Io, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nos SFI, a partir de 22 de Setembro de 2014.

Nos SCR:

Chao, Kam Ngok, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 30 de Setembro de 2014;

Mak, Tong Choi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 10 de Setembro de 2014.

No CCM:

Lei, Weng Kuong, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Wu, Chong Wa, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Che, Fok Seng e Ko, Peng Fai, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, ambos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 4 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Licenciada Cordova, Isabel Celia, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, no GQC, a partir de 13 de Julho de 2014;

Chan do Rosario, Teresa Severina, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, no GAT, a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SCEU:

Lei, Sok Ian, Cheang, Wai Hong, Lou, Kuong Tim, Lei, Kuong Lon e Lai, Chi Chun, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

范,明理、陳,健廣、鮑,少秋及李,頌濤——第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,皆自二零一四年七月十三日起生效;

徐,傑——第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,自二零一四年七月十三日起生效。

道路渠務部:

甄,卓森學士——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,自二零一四年七月十三日起生效;

焦,志良——第二職階特級技術員,薪俸525點,自二零一四年七月十三日起生效;

劉,德華、潘,漢耀及阮,若川——第二職階特級技術輔導員,薪俸415點,皆自二零一四年七月十三日起生效;

高,志威、何,振東、盧,德源及陳,嘉輝——第二職階特級行政技術助理員,薪俸315點,皆自二零一四年七月十三日起生效;

傅,國華——第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,自二零一四年七月十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等散位合同第三條款:

陳,顯榮——建築及設備部第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一四年七月二十六日起生效;

譚,炳財——道路渠務部第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年七月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,建築及設備部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

文,建偉——第一職階特級技術稽查,薪俸350點,自二零一四年九月二十四日起生效;

區,志強——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,自二零一四年九月二十八日起生效;

李,子康——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年九月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年七月四日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,衛生監督部第一職階首席行政技術助理員歐陽,錦明,獲准續有關編制外合同,為期一年,薪俸265點,自二零一四年九月六日起生效。

Fan, Meng Lei, Chan, Kin Kuong, Pao, Sio Chao e Lei, Chong Tou, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Choi, Kit, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 13 de Julho de 2014.

Nos SSVMU:

Licenciado Ian, Cheok Sam, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 13 de Julho de 2014;

Chio, Chi Leong, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 13 de Julho de 2014;

Lao, Tak Wa, Pun, Hon Io e Un, Ieok Chun, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Kou, Chi Wai, Ho, Chan Tong, Lou, Tak Un e Chan, Ka Fai, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, todos a partir de 13 de Julho de 2014;

Fu, Kuok Wa, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 13 de Julho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Chan, Hin Veng, para operário qualificado, 7.º escalão, nos SSVMU, índice 240, a partir de 26 de Julho de 2014;

Tam, Peng Choi, para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, nos SCEU, a partir de 16 de Julho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Man, Kin Wai, como fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, a partir de 24 de Setembro de 2014;

Au, Chi Keong, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 28 de Setembro de 2014;

Lei, Chi Hong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 2 de Setembro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Ao Ieong, Kam Meng, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, dos SIS — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2014.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

謝,堅強——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一四年七月十五日起生效；

許,健業——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一四年七月三十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年七月四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第八職階勤雜人員李,嬋娟，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸200點，自二零一四年九月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

曾,偉光——第二職階首席特級技術輔導員，薪俸465點，自二零一四年十月一日起生效；

田,偉業——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零一四年九月三十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年七月七日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及公證辦公室下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

Couto do Rosário, Violeta Maria學士——第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，自二零一四年十月一日起生效；

朱,彩霞——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一四年九月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年七月八日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，市民事務辦公室第一職階特級技術輔導員王,少芬，獲准修改其編制外合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸415點，自二零一四年七月十三日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Che, Kin Keong, para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 15 de Julho de 2014;

Hoi, Kin Ip, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 31 de Julho de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Julho de 2014 e presente na sessão realizada no mesmo dia:

Lei, Sim Kun, auxiliar, 8.º escalão, índice 200, do LAB — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados, do LAB — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chang, Wai Kuong, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Tin, Wai Ip, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 30 de Setembro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GJN — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Couto do Rosário, Violeta Maria, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Lopes, Marisa Aparecida, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Setembro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Vong, Sio Fan, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do GC — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 13 de Julho de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

周，華根——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，自二零一四年九月六日起生效；

余，舜達、Hyndman da Luz, Fernando及梁，少蘋——第三職階輕型車輛司機，薪俸170點，首位自二零一四年九月八日起生效，其餘自二零一四年九月六日起生效；

周，永旺——第三職階技術工人，薪俸170點，自二零一四年九月十三日起生效；

李，耀、李，健新、李，北明及溫，耀輝——第八職階勤雜人員，薪俸200點，皆自二零一四年十月一日起生效；

盧，再山、陳，錦洪、談，伯雄及葉，功榮——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一四年九月五日、九月十二日、九月十八日及九月十九日起生效；

何，金玉——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一四年九月二十七日起生效；

朱，炳光、高，松慶及江，少雄——第五職階勤雜人員，薪俸150點，首位自二零一四年九月六日起生效，其餘自二零一四年九月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年七月十五日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

應道路渠務部第三職階顧問高級技術員趙，龍恩學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一四年八月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年七月十七日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第七職階勤雜人員余，杰宏，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第八職階，薪俸200點，自二零一四年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

曹，安石學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一四年九月十八日起生效；

范，明理及陳，健廣——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，分別自二零一四年九月七日及九月二十三日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chau, Wai Kan, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 6 de Setembro de 2014;

U, Son Tat, Hyndman da Luz, Fernando e Leong, Sio Peng, como motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Setembro de 2014 para o primeiro e 6 de Setembro de 2014 para os restantes;

Chao, Weng Wong, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 13 de Setembro de 2014;

Lei, Io, Lei, Kin San, Lei, Pak Meng e Wan, Io Fai, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, todos a partir de 1 de Outubro de 2014;

Lou, Choi San, Chan, Kam Hong, Tam, Pak Hong e Ip, Kong Weng, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 5, 12, 18 e 19 de Setembro de 2014, respectivamente;

Ho, Kam Iok, para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Setembro de 2014;

Chu, Peng Kuong, Kou, Chong Heng e Kong, Sio Hong, para auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Setembro de 2014 para o primeiro e 8 de Setembro de 2014 para os restantes.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Julho de 2014 e presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chio, Long Ian, técnico superior assessor, 3.º escalão, dos SSVMU — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Se, Kit Wang, auxiliar, 7.º escalão, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Julho de 2014, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chou, On Sek, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 18 de Setembro de 2014;

Fan, Meng Lei e Chan, Kin Kuong, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, a partir de 7 e 23 de Setembro de 2014, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

Vong, Hoi Veng——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一四年九月三日起生效；

譚，炳財——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一四年九月八日起生效；

李，海文及莫，建明——第八職階技術工人，薪俸260點，皆自二零一四年九月二日起生效；

黃，桂華——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一四年九月五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一四年七月十八日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，梁，滿勝除外，為期一年：

許，耀文學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一四年九月七日起生效；

蘇，金梅——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，自二零一四年九月八日起生效；

謝，炳洲——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一四年九月十三日起生效；

梁，滿勝——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一四年九月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

衛生監督部：

林，志強——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，自二零一四年九月二日起生效；

謝，堅強——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，自二零一四年九月七日起生效；

鍾，宏輝及陳，德明——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一四年九月八日及九月十八日起生效；

郭，景光及林，榮培——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一四年九月四日及九月十八日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vong, Hoi Veng, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Setembro de 2014;

Tam, Peng Choi, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Lee, Hoi Man e Mok, Kin Meng, como operários qualificados, 8.º escalão, índice 260, ambos a partir 2 de Setembro de 2014;

Wong, Kuai Wa, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Setembro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Julho de 2014 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Leong, Mun Seng, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Hoi, Io Man, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 7 de Setembro de 2014;

Sou, Kam Mui, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Che, Peng Chao, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 13 de Setembro de 2014;

Leong, Mun Seng, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 7 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Lam, Chi Keong, como fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 2 de Setembro de 2014;

Che, Kin Keong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Setembro de 2014;

Chong, Wang Fai e Chan, Tak Meng, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 e 18 de Setembro de 2014, respectivamente;

Kuok, Keng Kuong e Lam, Weng Pui, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 e 18 de Setembro de 2014, respectivamente.

環境衛生及執照部：

許,雄漢——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年九月四日起生效;

梁,永泉——第十職階技術工人,薪俸300點,自二零一四年九月四日起生效;

梁,耀文、陳,秀芳、陳,壽權、李,英強、吳,健明、聶,池倫、尹,力平、王,棋華及黃,細榮——第六職階技術工人,薪俸220點,首位自二零一四年九月十八日起生效,其餘自二零一四年九月八日起生效;

盧,國勝——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年九月三十日起生效。

二零一四年八月五日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

Nos SAL:

Hui, Hong Hon, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Setembro de 2014;

Leong, Veng Chun, como operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 4 de Setembro de 2014;

Leong, Io Man, Chan, Sao Fong, Chan, Sao Kun, Lei, Ieng Keong, Ng, Kin Meng, Nip, Chi Lon, Wan, Lek Peng, Wong, Kei Wa e Wong, Sai Weng, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Setembro de 2014 para o primeiro e 8 de Setembro de 2014 para os restantes;

Lou, Kuok Seng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Setembro de 2014.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Agosto de 2014. — O Administrador do Conselho de Administração, Mak Kim Meng.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年八月七日作出的批示：

(一) 衛生局第九職階一般服務助理員談春甜, 退休及撫卹制度會員編號18759, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零一四年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出, 並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士陳家璐, 退休及撫卹制度會員編號13935, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零一四年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的505點訂出,

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2014:

1. Tam Chon Tim, auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18759 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chan Ca Lou, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 13935 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 505 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido esta-

並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前臨時澳門市政局退休第七職階工人古章玉之遺孀李金蓮，退休及撫卹制度會員編號58874，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一四年六月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階首席特級行政技術助理員Isabel da Fonseca Marques，退休及撫卹制度會員編號15954，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司梁雲健，退休及撫卹制度會員編號50237，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長林祖輝，退休及撫卹制度會員編號50873，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休

金，por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kam Lin, viúva de Ku Cheong Iok, que foi operário, 7.º escalão, aposentado da então Câmara Municipal de Macau Provisória, com o número de subscritor 58874 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Junho de 2014, uma pensão mensal a que corresponde o índice 65 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Isabel da Fonseca Marques, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15954 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Wan Kin, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50237 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Chou Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50873 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員莊保冠，退休及撫卹制度會員編號51373，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員曹逸邦，退休及撫卹制度會員編號51616，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司黃耀德，退休及撫卹制度會員編號51390，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Pou Kun, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51373 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chou Iat Pong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51616 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Io Tak, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51390 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長曹炳威，退休及撫卹制度會員編號51560，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年八月十一日作出的批示：

(一) 衛生局第八職階一般服務助理員許耀棠，退休及撫卹制度會員編號15407，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一四年七月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士劉嘉麗，退休及撫卹制度會員編號18961，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的505點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第二職階首席特級督察梁華基，退休及撫卹制度會員編號90441，因符合現行《澳門公共行政工作

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chou Peng Wai, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51560 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Agosto de 2014:

1. Hoi Iu Tong, auxiliar de serviços geral, 8.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15407 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 175 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Terezinha Lau, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18961 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 505 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Wa Kei, inspector especialista principal, 2.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 90441 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo

人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年八月七日作出的批示：

政府總部輔助部門行政技術助理員康月明，供款人編號3011606，根據第8/2006號法律第十三條第一款(二)項之規定，自二零一四年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一四年八月八日作出的批示：

民政總署高級技術員趙龍恩，供款人編號3010553，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。

衛生局一般服務助理員李鳳勤，供款人編號6004227，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

勞工事務局技術員關詩韻，供款人編號6015849，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制

263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2014:

Hong Ut Meng, assistente técnica administrativa dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 3011606, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2014:

Chio Long Ian, técnico superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 3010553, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Fong Kan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6004227, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuan Si Wan, técnica da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6015849, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo

度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

終審法院院長辦公室翻譯員閻卓，供款人編號6057436，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

郵政局郵差曾錦培，供款人編號6096121，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

環境保護局技術員許加偉，供款人編號6122394，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局護理助理員方志宏，供款人編號6155128，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

旅遊學院客座副教授黃珏，供款人編號6165271，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Yan Zhuo, intérprete-tradutora do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6057436, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Chang Kam Pui, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6096121, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hoi Ka Wai, técnico da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6122394, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Chi Wang, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6155128, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Huang Jue, professora adjunta visitante do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6165271, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

民政總署工作人員鄧巧玲，供款人編號6168947，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一四年八月十一日作出的批示：

教育暨青年局幼兒教育及小學教育一級教師鄧艷影，供款人編號6166278，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照二零一四年七月十八日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁世威在本會擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，自二零一四年九月十七日起續期一年。

按照行政法務司司長於二零一四年八月七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改梁子健及劉幼芬在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席行政技術助理員職級的薪俸點265，由簽署附註之日起產生效力。

二零一四年八月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Tang Hao Leng, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6168947, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Agosto de 2014:

Tang Im Ieng, docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6166278, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 18 de Julho de 2014:

Leong Sai Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2014.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2014:

Leong Chi Kin e Lao Iao Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de data da assinatura do averbamento.

Fundo de Pensões, aos 14 de Agosto de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

財 政 局

澳門特別行政區 與

澳門自來水股份有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司簽署之
延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同的附加合同

茲證明：現透過2014年8月5日財政局公證處第114A號簿冊第114頁至115背頁繕立之公證合同對2009年11月30日在同一公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

*Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do
Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Admi-
nistrativa Especial de Macau*

Certifico que por contrato de 5 de Agosto de 2014, lavrado a folhas 114 a 115 verso do Livro 114A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o «Contrato

證處第460號簿冊第34頁至71頁繕立之《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》作出修訂，此合同最後一次修訂繕立於2013年6月6日同一公證處第81A號簿冊第83頁至84背頁。該附加合同內容如下：

“第一條

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司於2009年11月30日訂立的、並於2011年1月10日、2012年10月24日及2013年6月6日作出修訂的「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」第三十五條修改如下：

“第三十五條——水資源費

一、……

二、水資源費按下列方式計算：

水資源費= $P_0 \times$ 當月向外地購買的原水量(m^3) + [當月使用費總額 - $T_0 \times$ 當月計費用水總量(m^3) - $E \div 12$] + X_0

公式中：

P_0 =澳門幣0.9219元/ m^3 ， T_0 =澳門幣4.91元/ m^3 ， X_0 =澳門幣-650,000元；

.....；

.....；

.....；

.....°

三、.....

四、.....

五、.....

六、.....

七、.....

八、.....

九、.....

十、.....

十一、.....”

第二條

本合同自公佈於《澳門特別行政區公報》之翌日起生效。

甲乙雙方簽署本合同。”

二零一四年八月五日於財政局

專責公證員 何艷媚

de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau», de 30 de Novembro de 2009, lavrado a folhas 34 a 71 do Livro 460, revisto ultimamente por contrato de 6 de Junho de 2013, lavrado a folhas 83 a 84 verso do Livro 81A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«**ARTIGO PRIMEIRO** — O artigo trigésimo quinto do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. em 30 de Novembro de 2009 com as alterações introduzidas em 10 de Janeiro de 2011, 24 de Outubro de 2012 e 6 de Junho de 2013, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo trigésimo quinto — Taxa sobre os recursos hídricos

1.

2. A taxa sobre os recursos hídricos será calculada da seguinte fórmula:

Taxa sobre os recursos hídricos = $P_0 \times$ água bruta adquirida ao exterior no mês em causa (por m^3) + [a tarifa total de utilização no mês em causa - $T_0 \times$ o valor total do volume da água consumida sujeito à tarifação no mês em causa (por m^3) - $E \div 12$] + X_0

Sendo,

P_0 = 0,9219 patacas/ m^3 , T_0 = 4,91 patacas/ m^3 , X_0 = -650 000 patacas;

.....;

.....;

.....;

.....

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.»

ARTIGO SEGUNDO — O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Agosto de 2014.
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照本局副局長於二零一四年六月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期分別如下：

Catarina Sofia Ramos Alves Gomes，第二職階首席顧問高級技術員（資訊範疇），自二零一四年十月一日起續期兩年；

Amélia Maria Minhava Afonso，第二職階首席顧問高級技術員，自二零一四年十月一日起續期一年；

邱雪玲、許巧蓉、何淑莊、譚珮琴及譚俊仁，第三職階顧問高級技術員，分別自二零一四年七月十二日、二零一四年七月二十六日、二零一四年七月二十七日、二零一四年八月三十一日及二零一四年九月二十七日起續期兩年；

何美芝，第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），自二零一四年九月六日起續期一年；

王若珮、侯國賢及郭日海，第二職階顧問高級技術員，分別自二零一四年八月九日、二零一四年八月十八日及二零一四年九月一日起續期兩年；

梁穎恆，第一職階顧問高級技術員，自二零一四年七月二十二日起續期兩年；

歐偉榮，第一職階顧問高級技術員，自二零一四年九月三日起續期一年；

施真真及黃旖寧，第一職階首席高級技術員，分別自二零一四年七月十九日及二零一四年八月二日起續期兩年；

Cândido Alexandre Marques Alberto Alves，第一職階首席高級技術員，自二零一四年七月十四日起續期一年；

蔣素華，第一職階一等高級技術員，自二零一四年八月四日起續期兩年；

戴錦鋒，第一職階一等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年九月八日起續期兩年；

黃志明及沈穎蕾，第一職階特級技術員（資訊範疇），自二零一四年七月二日起續期一年；

許達安及陳定邦，第一職階一等技術員（資訊範疇），分別自二零一四年七月十二日及二零一四年七月十四日起續期兩年；

崔偉明、蔡燕航及何偉新，第二職階首席特級督察，自二零一四年七月二十三日起續期兩年；

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão, data e período de contrato a cada um indicado, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Catarina Sofia Ramos Alves Gomes, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, área de informática, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Amélia Maria Minhava Afonso, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Iao Sut Leng, Hui Hau Yung, Ho Sok Chong, Tam Pui Kam e Tam Chon Ian, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Julho de 2014, 26 de Julho de 2014, 27 de Julho de 2014, 31 de Agosto de 2014 e 27 de Setembro de 2014, respectivamente;

Ho Mei Chu, como técnico superior assessor, 3.º escalão, área de informática, pelo período de um ano, a partir de 6 de Setembro de 2014;

Wong Ieok Pui, Hau Koc In e Kuok Iat Hoi, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Agosto de 2014, 18 de Agosto de 2014 e 1 de Setembro de 2014, respectivamente;

Leong Veng Hang, como técnico superior assessor, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Julho de 2014;

Au Wai San, como técnico superior assessor, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2014;

Si Chan Chan e Irene Rodrigues Vong, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Julho de 2014 e 2 de Agosto de 2014, respectivamente;

Cândido Alexandre Marques Alberto Alves, como técnico superior principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 14 de Julho de 2014;

Cheong Sou Wa, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Agosto de 2014;

Tai Kam Fong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Wong Chi Meng e Sam Weng Loi, como técnicos especialistas, 1.º escalão, área de informática, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 2014;

Hoi Tat On e Chan Teng Pong, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Julho de 2014 e 14 de Julho de 2014, respectivamente;

Choi Wai Meng, Choi In Hong e Ho Wai San, como inspetores especialistas principais, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 23 de Julho de 2014;

鍾麗欣、黃藍翔、梁超群及郭鳳萍，第一職階首席督察，分別自二零一四年七月七日、二零一四年七月七日、二零一四年七月二十五日及二零一四年八月二十三日起續期兩年；

黃家明、梁錦堯及王志華，第一職階一等督察，自二零一四年七月七日、二零一四年七月七日及二零一四年七月十六日起續期兩年；

楊景文、梁美燕及賴凱欣，第三職階特級技術輔導員，分別自二零一四年七月十九日、二零一四年八月十六日及二零一四年九月二十日起續期兩年；

霍禮東，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年九月一日起續期一年；

張志恆，第一職階一等技術輔導員（資訊範疇），自二零一四年九月十三日起續期兩年；

李白蘭，第一職階一等技術輔導員（資訊範疇），自二零一四年九月十三日起續期一年；

黃祖兒，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年七月七日起續期兩年。

按照經濟財政司司長於二零一四年七月十日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改鍾美婷在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級督察的薪俸點440的薪俸，自二零一四年六月二十三日起生效。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以下第一職階二等技術員在本局擔任職務的散位合同轉為編制外合同，為期一年，職級和職階維持不變，自所指日期起：

林秋明自二零一四年七月十六日起；

黎漢輝及龔煥昌自二零一四年七月二十九日起；

陸世華自二零一四年八月十二日起。

按照經濟財政司司長於二零一四年七月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用張嘉敏在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點440，為期一年，自二零一四年七月十七日起生效。

Chong Lai Ian, Wong Lam Cheong, Leong Chio Kuan e Kuok Fong Peng, como inspectores principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Julho de 2014, 7 de Julho de 2014, 25 de Julho de 2014 e 23 de Agosto de 2014, respectivamente;

Wong Ka Meng, Leong Kam Io e Wong Chi Wa, como inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Julho de 2014, 7 de Julho de 2014 e 16 de Julho de 2014, respectivamente;

Ieong Keng Man, Leong Mei In e Viviana Lai, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Julho de 2014, 16 de Agosto de 2014 e 20 de Setembro de 2014, respectivamente;

Fok Lai Tong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Cheong Chi Hang, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Setembro de 2014;

Lei Pak Lan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2014;

Wong Chou I Jacquelina, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2014:

Chung Mei Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector especialista, 2.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2014.

Os técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Lam Chao Meng, a partir de 16 de Julho de 2014;

Lai Hon Fai e Kong Vun Cheong, a partir de 29 de Julho de 2014;

Lok Sai Wa, a partir de 12 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2014:

Madalena Tcheong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Julho de 2014.

按照經濟財政司司長於二零一四年七月十八日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改鄭淑嫻在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸，自二零一四年六月二十七日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改李國華在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員（資訊範疇）的薪俸點275的薪俸，自二零一四年六月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註方式修改畢燕琮在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員的薪俸點430的薪俸，自二零一四年六月二十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年七月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改李偉賢在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術輔導員的薪俸點450的薪俸，自二零一四年七月三十日起生效。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，張祖強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零一四年十月二十四日起獲續期一年。

二零一四年八月六日於財政局

局長 江麗莉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2014:

Cheang Sok Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.º 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2014.

Li Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, área de informática, nos termos do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

Pat In Keng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.º 14/2009 e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2014:

Lei Vai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.^o da Lei n.º 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2014.

Chang Tou Keong Michel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Outubro de 2014 por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Agosto de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年七月二十五日作出的批示：

陳凱健及孫翼鳴，為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 25 de Julho de 2014:

Chan Hoi Kin e Sun Iek Meng, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos actuais para contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零一四年十月一日起生效。

高展文，為本局第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月十九日起生效。

二零一四年八月七日於統計暨普查局

代局長 楊名就

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Kou Chin Man, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Agosto de 2014. — O Director, substituto, *Jeong Meng Chao*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一四年六月二十四日作出的批示：

應陳詠芯的請求，其在本局擔任二等督察職務的編制外合同，自二零一四年八月十一日起予以解除。

二零一四年八月十一日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 24 de Junho de 2014:

Chan Weng Sam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como inspector de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

金 融 情 報 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月二十三日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式修改何偉國之編制外合同第三條款，在本辦擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，為期一年，自二零一四年七月十九日起生效。

二零一四年八月八日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2014:

Ho Wai Kuok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro, pelo período de um ano, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2014.

Gabinete de Informação Financeira, aos 8 de Agosto de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十八日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任馮金鑾擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

摘錄自保安司司長於二零一四年八月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人敖國廉，一高等級技術員（資訊範疇），獲確定委任為本局文職人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員（資訊範疇）之職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一四年八月二十日起，以附註方式修改本局與第二職階首席高級技術員賴寧筠簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，並收取薪俸點600之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，鍾瑞美、何健源及梁耀榮與本局簽訂的散位合同，自二零一四年九月一日起續期一年，並自二零一四年八月三十一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第七職階技術工人的薪俸點240點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，鄧順琮與本局簽訂的散位合同，自二零一四年九月二十七日起續期一年，並自二零一四年九月二十五日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

黃詩雅續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一四年九月二日起生效。

自二零一四年九月一日起：

曹艷琮續聘為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

高雄偉續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2014:

Fong Kam Lun — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, da carreira de técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Agosto de 2014:

Ngou Kuok Lim, técnico superior de 1.^a classe, área de informática, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeada, definitivamente, técnico superior principal, 1.^o escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos da Lei n.^o 14/2009, conjugada com o artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lai Neng Kuan, técnica superior principal, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2014.

Chong Soi Mei, Ho Kin Un e Leong Io Weng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2014, e alterada por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de operário qualificado, 7.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^o da Lei n.^o 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Tang Son Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 27 de Setembro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^o da Lei n.^o 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Vong Si Nga Marcia, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 2 de Setembro de 2014.

A partir de 1 de Setembro de 2014:

Chou Im Keng, como técnica superior assessora, 2.^o escalão, índice 625;

Kou Hong Wai, como técnico principal, 1.^o escalão, índice 450;

余彩華續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

鄧絲銘、徐雪蓮及陳愛儀續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

潘鳳鳴續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

甘沛玲及黃偉基續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

自二零一四年九月十五日起：

吳智豪續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

梁家健續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

曾家進續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一四年九月十三日起生效；

黎天彪續聘為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190，自二零一四年九月二十六日起生效；

藍偉明續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一四年九月二十七日起生效。

自二零一四年九月一日起：

李超群續聘為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190；

韋永清續聘為第八職階技術工人，薪俸點為260；

黃樹平及蕭豪基續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

甘城坤、余康倉及高彩萍續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220；

吳玉環、曾海花及陳彩燕續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

自二零一四年九月六日起：

呂紹明、林炎光、何大偉、曾偉生續聘為第七職階技術工人，薪俸點為240；

羅燦培、呂大妹、梁妙嫦、張少萍及Sio Mey Coelho dos Santos續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

自二零一四年九月十五日起：

曾少文及黃聲勤續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160；

葉美玲續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

U Choi Wa, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Tang Si Meng, Choi Sut Lin e Chan Oi Iu, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Poon Fong Meng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Kam Pui Leng e Wong Wai Kei, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

A partir de 15 de Setembro de 2014:

Ng Chi Hou, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Leong Ka Kin, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chang Ka Chon, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 13 de Setembro de 2014;

Lai Tin Pio, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 26 de Setembro de 2014;

Lam Wai Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Setembro de 2014.

A partir de 1 de Setembro de 2014:

Lei Chio Kuan, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190;

Wai Weng Cheng, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260;

Wong Su Peng e Siu Hou Kei, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240;

Kam Seng Kuan, U Hong Chong e Kou Choi Peng, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Ng Lok Wan, Chang Hoi Fa e Chan Choi In, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120.

A partir de 6 de Setembro de 2014:

Loi Sio Meng, Lam Im Kuong, David Afonso Assunção Osório e Chang Wai Sang, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240;

Lo Chan Pui, Loi Tai Mui, Leong Mio Seong Mateus, Cheong Siu Peng e Sio Mey Coelho dos Santos, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 15 de Setembro de 2014:

Chang Sio Man, Wong Seng Kan, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Ip Mei Leng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

自二零一四年九月十六日起：

黃仿文續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220；

楊金傑及梁偉文續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180。

二零一四年八月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

A partir de 16 de Setembro de 2014:

Vong Fong Man, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220;

Ieong Kam Kit e Leong Wai Man, como operários qualificados, 4.º escalão, índice 180.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Agosto de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十八日作出的第160/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號188091李嘉寧，由二零一四年五月二十二日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自治安警察局代局長於二零一四年七月二十八日所作之第32/CPSP/2014P號批示：

下列所指之一百零四名治安警察局人員，於二零一四年八月五日已完結為期兩年之臨時委任服務：

根據第15/2014及24/2014號批示，由保安司司長轉授予治安警察局局長之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，決定由二零一四年八月六日起，將下列人員，在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

1	警員	192121	黃勇銘
2	"	193121	梁朝昇
3	"	194121	呂志雄
4	"	195121	吳有輝
5	"	196127	吳長航
6	"	197120	羅瑜
7	"	198127	林孝龍
8	"	199121	洪祖誼
9	"	200121	黃克謙
10	"	201120	李黃惠
11	"	202125	黃藝君
12	"	203121	歐陽志成
13	"	204121	李健東

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 160/2014, de 28 de Julho de 2014:

Lei Ka Leng, guarda n.º 188 091, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 22 de Maio de 2014.

Por Despacho do Comandante do CPSP, substituto, n.º 32/CPSP/2014P, de 28 de Julho de 2014:

Os 104 agentes abaixo indicados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completaram em 5 de Agosto de 2014, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência do comandante do CPSP, foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelos Despachos n.º 15/2014 e 24/2014, que o seguinte pessoal seja nomeado, definitivamente, no cargo que desempenha, a partir de 6 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente:

1	Guarda	192 121	Wong Iong Meng
2	»	193 121	Leong Chio Seng
3	»	194 121	Loi Chi Hong
4	»	195 121	Ng Iao Fai
5	»	196 127	Ng Cheong Hong
6	»	197 120	Lo U
7	»	198 127	Lam Hao Long
8	»	199 121	Hong Chou I
9	»	200 121	Wong Hak Him
10	»	201 120	Lei Wong Wai
11	»	202 125	Wong Ngai Kuan
12	»	203 121	Ao Ieong Chi Seng
13	»	204 121	Lei Kin Tong

14	警員	205121	高志煒
15	"	206121	蔡愛倫
16	"	207121	崔文強
17	"	208120	譚美球
18	"	209121	李楓寶
19	"	210121	曾健明
20	"	211121	李達成
21	"	212120	陳莉莉
22	"	213121	岑穗坤
23	"	214125	梁偉華
24	"	215121	張翼鴻
25	"	216121	李運成
26	"	217121	范景偉
27	"	218121	黎國新
28	"	219121	李思鴻
29	"	220120	邱嘉敏
30	"	222121	李錦誠
31	"	223120	陸丹婷
32	"	224121	蔡志榮
33	"	225121	廖文輝
34	"	226121	羅鴻基
35	"	227121	曾偉聰
36	"	228121	梁志幫
37	"	229121	王亞郎
38	"	230120	麥玉萍
39	"	231121	關偉強
40	"	232121	梁圳文
41	"	233121	鄭偉光
42	"	234121	吳志輝
43	"	235121	陳嘉傑
44	"	236121	鮑國豪
45	"	237121	鄭志輝
46	"	238121	施嘉仕
47	"	239120	留曉芬
48	"	240121	曾永財
49	"	241121	呂敦瑜
50	"	242121	陳志營
51	"	243121	阮安浩
52	"	244121	卓高弛
53	"	245121	郭利洋
54	"	246121	高健俊
55	"	247121	黃家豪
56	"	248121	鄭駿業

14	Guarda	205 121	Kou Chi Wai
15	»	206 121	Choi Oi Lon
16	»	207 121	Choi Man Keong
17	»	208 120	Tam Mei Kao
18	»	209 121	Lei Kuok Pou
19	»	210 121	Chang Kin Meng
20	»	211 121	Lei Tat Seng
21	»	212 120	Chan Lei Lei
22	»	213 121	Cen Suikun
23	»	214 125	Leong Wai Wa
24	»	215 121	Cheong Iek Hong
25	»	216 121	Lei Wan Seng
26	»	217 121	Fan Keng Wai
27	»	218 121	Lai Kuok San
28	»	219 121	Lei Si Hong
29	»	220 120	Iao Ka Man
30	»	222 121	Lei Kam Seng
31	»	22 3120	Lok Tan Teng
32	»	224 121	Choi Chi Weng
33	»	225 121	Lew Man Fai
34	»	226 121	Lo Hong Kei
35	»	227 121	Chang Wai Chong
36	»	228 121	Leong Chi Pong
37	»	229 121	Wong A Long
38	»	230 120	Mak Iok Peng
39	»	231 121	Kwan Wai Keung
40	»	232 121	Leong Chan Man
41	»	233 121	Cheang Wai Kuong
42	»	234 121	Ng Chi Fai
43	»	235 121	Chan Ka Kit
44	»	236 121	Pao Kuok Hou
45	»	237 121	Kuong Chi Fai
46	»	238 121	Si Ka Si
47	»	239 120	Lao Hio Fan
48	»	240 121	Chang Weng Choi
49	»	241 121	Loi Ton U
50	»	242 121	Chan Chi Ieng
51	»	243 121	Yuen On Hou
52	»	244 121	Cheuk Kou Chi
53	»	245 121	Kuok Lei Ieong
54	»	246 121	Kou Kin Chon
55	»	247 121	Wong Ka Ho
56	»	248 121	Chiang Chon Ip

57	警員	249120	黎寶儀
58	"	250121	黃龍華
59	"	251120	呂文清
60	"	252121	李德新
61	"	253121	馮家榮
62	"	254121	洪鵬
63	"	255121	戴劍龍
64	"	256121	胡兆明
65	"	257120	鄧艷珊
66	"	258121	余立基
67	"	259121	黃錦華
68	"	260121	區敏強
69	"	261121	郭文達
70	"	262120	黃美儀
71	"	263121	陳嘉明
72	"	264120	高麗珠
73	"	265121	馬承宇
74	"	266121	黃偉
75	"	267121	許曉東
76	"	268120	張麒
77	"	269121	梁志偉
78	"	270121	郭君政
79	"	271121	林思深
80	"	272121	何錦超
81	"	273120	王秋娥
82	"	274121	潘志鴻
83	"	276121	顏以瀚
84	"	277121	馮嘉輝
85	"	278121	黎國堅
86	"	279121	麥永濤
87	"	280121	翟詠強
88	"	281121	李駿豪
89	"	282121	陳傑忠
90	"	283120	梁少怡
91	"	284121	余自成
92	"	285120	鄧綺華
93	"	286121	楊振業
94	"	287121	吳景發
95	"	288121	陳少平
96	"	289121	徐健文
97	"	290121	高家成
98	"	291121	李歷奇
99	"	292121	張華順

57	Guarda	249 120	Lai Pou I
58	»	250 121	Wong Long Wa
59	»	251 120	Loi Man Cheng
60	»	252 121	Lei Tak San
61	»	253 121	Fong Ka Weng
62	»	254 121	Hong Pang
63	»	255 121	Tai Kim Long
64	»	256 121	Wu Sio Meng
65	»	257 120	Tang Im San
66	»	258 121	U Lap Kei
67	»	259 121	Wong Kam Wa
68	»	260 121	Ao Man Keong
69	»	261 121	Kuok Man Tat
70	»	262 120	Wong Mei I
71	»	263 121	Chan Ka Meng
72	»	264 120	Kou Lai Chu
73	»	265 121	Ma Seng U
74	»	266 121	Wong Wai
75	»	267 121	Hoi Hio Tong
76	»	268 120	Cheong Kei
77	»	269 121	Leong Chi Wai
78	»	270 121	Kuok Kuan Cheng
79	»	271 121	Lam Si Sam
80	»	272 121	Ho Kam Chio
81	»	273 120	Wong Chao Ngo
82	»	274 121	Pun Chi Hong
83	»	276 121	Ngan I Hon
84	»	277 121	Fong Ka Fai
85	»	278 121	Lai Kuok Kin
86	»	279 121	Mak Weng Tou
87	»	280 121	Chak Weng Keong
88	»	281 121	Lei Chon Hou
89	»	282 121	Chan Kit Chong
90	»	283 120	Leung Sio I
91	»	284 121	Se Chi Seng
92	»	285 120	Tang I Wa
93	»	286 121	Ieong Chan Ip
94	»	287 121	Ng Keng Fat
95	»	288 121	Chan Sio Peng
96	»	289 121	Choi Kin Man
97	»	290 121	Kou Ka Seng
98	»	291 121	Lei Lek Kei
99	»	292 121	Cheong Wa Son

100	警員	293121	張振傑
101	"	294121	劉嘉成
102	"	295121	鄧志成
103	"	296121	梁景麟
104	"	297121	倫仲鳴

摘錄自治安警察局代局長於二零一四年七月二十八日所作之第33/CPSP/2014P號批示：

下列所指之治安警察局人員，於二零一四年八月五日已完結為期兩年之臨時委任服務：

根據第15/2014及24/2014號批示，由保安司司長轉授予治安警察局局長之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第三款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第六款之規定，決定由二零一四年八月六日起，以下軍事化人員自動被免職：

警員 275121 趙國達

摘錄自保安司司長於二零一四年八月四日作出的第23/SS/2014號批示：

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款及第二百三十九條第二款之規定，批准治安警察局前警員編號322911邱俊文的恢復權利申請，把撤職處分轉為強迫退休處分。

二零一四年八月十一日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十一日作出的批示：

鍾燕婷學士，於旅遊局以編制外合同方式擔任第一職階首席技術輔導員，在刊登於二零一四年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第三名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編

100	Guarda	293 121	Cheong Chan Kit
101	»	294 121	Lao Ka Seng
102	»	295 121	Tang Chi Seng
103	»	296 121	Leong Keng Lon
104	»	297 121	Lon Chong Meng

Por Despacho do Comandante do CPSP, substituto, n.º 33/CPSP/2014P, de 28 de Julho de 2014:

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completa em 5 de Agosto de 2014, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência do comandante do CPSP, foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelos Despachos n.º 15/2014 e 24/2014, que o seguinte pessoal seja automaticamente exonerado, a partir de 6 de Agosto de 2014, nos termos do artigo 94.º, n.º 3, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 6, do ETAPM, vigente:

Guarda 275 121 Chio Kuok Tat

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/SS/2014, de 4 de Agosto de 2014:

Iau Chon Man, ex-guarda n.º 322 911, deste Corpo de Polícia — autorizo o seu pedido de reabilitação e é convertida em aposentação compulsiva a pena de demissão, nos termos dos artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do EMFSM.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Agosto de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2014:

Licenciada Chong In Teng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/2014, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo

制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零一四年六月十六日作出的批示：

陸善雅，以編制外合同方式在本局擔任第一職階特級行政技術助理員。應其要求，自二零一四年八月六日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

根據第 14/2009 號法律第十四條第一款（一）項，以及經第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規第二十五條第三款之規定，Balona Gomes, Carlos Manuel 與本局簽訂的個人勞動合同自二零一四年八月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第六條款，更改為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之 660 點。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，奧美德在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年九月三十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，劉佩雯、吳燕超及陳桂敏在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年九月十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，張慧敏及郭家聰在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年九月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，梁美英在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年九月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，黎婉儀在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年九月十八日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

陳家輝，司法警察局編制外合同第二職階一等行政技術助理員。在刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門

n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 16 de Junho de 2014:

Lok Sin Nga, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 6 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2014:

Balona Gomes, Carlos Manuel — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 6.ª do respectivo contrato para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 7 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2014:

De Almeida, Alfredo Hernandez — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Setembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2014:

Lao Pui Man, Ng In Chio e Chan Kuai Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Setembro de 2014.

Cheong Wai Man e Kuok Ka Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Leong Mei Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Lai, Un I Isabel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2014:

Chan Ka Fai, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro da Polícia Judiciária,

特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

更正

鑒於刊登在二零一四年八月六日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》內的批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：

“……杜莉茵……”

應改為：

“……杜利茵……”。

二零一四年八月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2014, II Série, de 6 de Agosto, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «……杜莉茵……»;

deve ler-se: «……杜利茵……».

Polícia Judiciária, aos 14 de Agosto de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年五月二十七日作出的批示：

Bir Bahadur Rana Magar、Bishwo Raj Sigdel、Dasharath Gurung、Deepak Tamrakar、Dew Raj Gurung、Dipak Bahadur Thapa、Jit Bahadur Khadka、Jitendra K. C.、Kiran Kumar Limbu、Krishna Bahadur Rai、Krishna Sharan Karki、Kumar Rai、Madhukar Thapa、Mekh Raj Gurung、Mim Lal Shrestha、Nanda Bahadur Pulami Magar、Prem Bahadur Bhujel、Prem Bahadur Karki、Purna Bahadur Shrestha、Ramchandra Shrestha、Ramesh Jung Thapa、Ramesh Kumar Karki、Surya Bahadur Thapa、Tara Bahadur Mahat、Tilak Bahadur Gurung、Yukta Bhandari、Bhabindra Prasad Bura、Bir Bahadur Gurung、Jit Bahadur Limbu、Krishna Kumar Rai、Krishna Prasad Gauchan、Nanda Bahadur Rai、Ram Kumar Rai、澳門監獄第四職階警員、Balaram Karki、Ban Bahadur Yonjan、Bhola Nath Lamichhane、Dawa Tshiring Bhote、Deepak Thapa、Dhruba Prasad Amgai、Gyanendra Kumar Shrestha、Ishwor Kumar Shrestha、Kishor Prakash

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2014:

Bir Bahadur Rana Magar, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Deepak Tamrakar, Dew Raj Gurung, Dipak Bahadur Thapa, Jit Bahadur Khadka, Jitendra K. C., Kiran Kumar Limbu, Krishna Bahadur Rai, Krishna Sharan Karki, Kumar Rai, Madhukar Thapa, Mekh Raj Gurung, Mim Lal Shrestha, Nanda Bahadur Pulami Magar, Prem Bahadur Bhujel, Prem Bahadur Karki, Purna Bahadur Shrestha, Ramchandra Shrestha, Ramesh Jung Thapa, Ramesh Kumar Karki, Surya Bahadur Thapa, Tara Bahadur Mahat, Tilak Bahadur Gurung, Yukta Bhandari, Bhabindra Prasad Bura, Bir Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Nanda Bahadur Rai, Ram Kumar Rai, guardas, 4.º escalão, Balaram Karki, Ban Bahadur Yonjan, Bhola Nath Lamichhane, Dawa Tshiring Bhote, Deepak Thapa, Dhruba Prasad Amgai, Gyanendra Kumar

Gurung, Mangal Sing Syangtan, Mom Bahadur Khadka, Shashee Adhikari, Tul Bahadur Kunwar Chhetri, 澳門監獄第三職階警員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,其散位合同獲續期一年,自二零一四年九月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月九日作出的批示:

黃建南——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款的規定,在二零一三年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第十二名的合格投考人,獲臨時委任為澳門監獄人員編制內技術員職程第一職階二等技術員,為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十八日作出的批示:

林文柱,澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,其編制外合同獲續期一年,自二零一四年十月十六日起生效。

胡皎皎,澳門監獄第三職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,其編制外合同獲續期一年,自二零一四年十月十六日起生效。

黎鴻安及馮立言,澳門監獄第一職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,其編制外合同獲續期一年,分別自二零一四年十月十八日及十月二十日起生效。

盧美儀,澳門監獄第二職階勤雜人員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,其散位合同獲續期一年,自二零一四年十月十九日起生效。

鄭洲,澳門監獄第二職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,其編制外合同獲續期六個月,自二零一四年十一月一日起生效。

Shrestha, Ishwor Kumar Shrestha, Kishor Prakash Gurung, Mangal Sing Syangtan, Mom Bahadur Khadka, Shashee Adhikari, Tul Bahadur Kunwar Chhetri, guardas, 3.º escalão, assalariados, deste EPM – renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2014:

Wong Kin Nam, classificado em 12.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2013, II Série, de 26 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, da carreira de técnico do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2014:

Lam Man Chu, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2014.

Wu Kao Kao, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2014.

Lai Hong On e Fong Lap In, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, do EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 20 de Outubro de 2014, respectivamente.

Lou Mei I, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2014.

Chiang Chao, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2014.

摘錄自保安司司長於二零一四年八月十一日作出的批示：

鄭潤南——根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十条第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，及刊登於二零一四年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內投考人最後成績名單，獲確定委任為澳門監獄人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，填補由經第13/2010號行政命令之附表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位。

二零一四年八月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Agosto de 2014:

Cheang Ion Nam, classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2014, II Série, de 23 de Julho — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do EPM, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, ocupando a vaga já preenchida pelo mesmo, da carreira de dotação global criada pelo Mapa I constante do Anexo à Ordem Executiva n.º 13/2010.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Agosto de 2014. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十五日作出的批示：

黃靜波——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一四年八月十七日起，以定期委任方式，續任為本局研究暨策劃室主任，為期兩年。

按照代副局長於二零一四年八月五日之批示：

核准准照編號為第18號及營業地點為澳門祐漢新邨第六街49號地下之「生生堂中藥房」准照持有權轉移予陳國華先生，其住址位於澳門馬場海邊馬路51號祐添大廈（第一期）18樓H座。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零一四年八月六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

張毓芳、張遠明、孫麗敏——應其要求，分別中止第E-2038、E-2076、E-2084號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

張曉燕、鍾家榮——應其要求，分別中止第M-1185、M-1278號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2014:

Wong Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 17 de Agosto de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 5 de Agosto de 2014:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Sang Sang Tong» alvará n.º 18, com local de funcionamento na Rua Seis do Bairro Iao Hon n.º 49, r/c, Macau, a favor do Chan, Kuok Wa, com residência na Estrada Marginal do Hipódromo n.º 51, Edifício Iao Tim (Fase 1), 18.º andar H, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 6 de Agosto de 2014:

Cheong Iok Fong, Cheong Un Meng e Sun Lai Man — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2038, E-2076 e E-2084.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheung Hiu Yin e Chung Ka Weng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1185 e M-1278.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零一四年八月八日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

取消孫偉達第M-1043號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一四年八月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳佩芝、張丹芝、洪詩詩、梁嘉敏、張琮玉——應其要求，分別中止第E-1623、E-1718、E-1905、E-1950、E-2039號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消湯耀平第E-2024號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

陳偉淵、曹巧雲、陸耀輝——應其要求，分別中止第M-1113、M-1344、M-1466號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

分別取消孫子恆第T-0062號及李詠珊第T-0247號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一四年八月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

尹智敏、梁詠嫻——應其要求，分別中止第E-1537、E-1777號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Kester Rey Senson Celestino、張淑瑤、王曉彤——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2226、E-2227、E-2228。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一四年八月十四日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 8 de Agosto de 2014:

Sun Wai Tat — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1043.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Agosto de 2014:

Chan Pui Chi, Cheong Tan Chi, Hong Si Si, Leong Ka Man e Cheong Keng Lok — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1623, E-1718, E-1905, E-1950 e E-2039.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Tong Io Peng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro licença n.º E-2024.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Wai Un, Chou Hao Wan e Lok Io Fai — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1113, M-1344 e M-1466.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Sun Chi Hang e Lei Weng San — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0062 e T-0247.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Agosto de 2014:

Van Chi Man e Leong Weng San — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1537 e E-1777.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Kester Rey Senson Celestino, Zhang ShuYao e Wong Hio Tong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2226, E-2227 e E-2228.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 14 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年七月四日批示：

陳桂松——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為本局第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一四年八月三日起生效。

摘錄自本人二零一四年七月七日批示：

蘇潤嫦——根據第12/2010號法律附件表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其擔任第十職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學）的編制外合同獲續期一年，薪俸點為565，自二零一四年九月一日起生效。

摘錄自本人二零一四年七月九日批示：

徐見歡——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其擔任本局第二職階二等行政技術助理員的編制外合同獲續期一年，薪俸點為205，自二零一四年九月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年七月十一日批示：

任思維——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本局第一職階二等技術員（體育），薪俸點為350，為期一年，自二零一四年八月二十五日起生效。

鄧燕珊——根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為第一職階教學助理員，薪俸點為260，為期一年，自二零一四年九月三日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員以編制外合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年：

蔣偉昌，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一四年九月三日起生效；

梁嘉琪、潘特賓及鄧祁鋒，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一四年九月十日起生效；

林劍輝，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一四年九月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 4 de Julho de 2014:

Chan Kuai Chong Guilherme — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2014.

Por despacho da signatária, de 7 de Julho de 2014:

So Ion Seong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 10.º escalão, índice 565, nos termos do mapa V anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho da signatária, de 9 de Julho de 2014:

Choi Kin Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Setembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Julho de 2014:

Iam Sze Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (desporto), índice 350, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Tang In San — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Wai Cheong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Setembro de 2014;

Leong Ka Kei, Pun Tak Pan e Tang Kifung Andy, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Setembro de 2014;

Lam Kim Fai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 17 de Setembro de 2014.

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

蔡翠娜，第一職階二等技術員（中文），薪俸點為350，自二零一四年八月二十五日起生效；

梁幸欣，第一職階二等技術員（社區教育），薪俸點為350，自二零一四年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年七月十五日批示：

薛鳳翹，本局確定委任顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為黑沙環青年活動中心主任的委任獲續期二年，自二零一四年九月三日起生效。

周佩玲，本局確定委任首席高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條的規定，其作為教育心理輔導暨特殊教育中心主任的委任獲續期二年，自二零一四年九月十五日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年七月二十九日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下：

劉少珊，自二零一四年九月十九日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

張瑞荅及諸禱，自二零一四年九月十七日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

盧杏莊及勞安兒，分別自二零一四年八月十三日及二零一四年八月二十七日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

陳康利，自二零一四年八月十五日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290。

摘錄自社會文化司司長二零一四年八月六日批示：

何安麗，中學教育一級教師，郭維緣及黃懿蓮，幼兒教育及小學教育一級教師（小學），陳端儀及何詠華，幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），上述各人均為本局確定委任的人員，以及梁仲霞、鄧可心和黃錢孝，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Choi Choi Na, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), índice 350, a partir de 25 de Agosto de 2014;

Leung Hang Ian, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (educação comunitária), índice 350, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2014:

Sit Fong Kio, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais dois anos, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2014.

Chow Pui Leng, técnica superior principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais dois anos, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2014.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 29 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lao Sio San, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Setembro de 2014;

Cheong Soi Hang e Chu I, para técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 17 de Setembro de 2014;

Lou Hang Chong e Lou On I, para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 13 de Agosto de 2014 e 27 de Agosto de 2014, respectivamente;

Chan Hong Lei, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 15 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2014:

Anabela Ribeiro Osório, docente do ensino secundário de nível 1, Kok Vai Iun e Wong I Lin, docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), Chan Tun I e Ho Weng Wa, docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), todas de nomeação definitiva, destes Serviços, e Leong Chong Ha, Tang Ho Sam e Vong Chin Hao — renovadas as comissões de serviço, como inspectores escolares,

定，其作為學校督導員的定期委任獲續期二年，自二零一四年九月一日起生效。

郭慶基，本局確定委任首席顧問高級技術員及郭曉明，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期二年，分別自二零一四年九月三十日及二零一四年八月十九日起生效。

聲 明

應陳三妹的請求，其在本局擔任第一職階勤雜人員（雜役）職務的散位合同，自二零一四年六月九日起予以解除。

二零一四年八月十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年五月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請陳淑儀在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月，自二零一四年八月十二日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年七月二十五日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，本局與李暢及姚遠征重新簽訂個人勞動合同（不具期限），擔任澳門中樂團全職樂師，自二零一四年八月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局以下散位合同第一職階二等技術員，自下指日期起轉為訂立編制外合同，為期兩年：

周子文——自二零一四年八月十七日起生效；

吳思衍——自二零一四年八月二十日起生效；

por mais dois anos, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Kuok Heng Kei, técnico superior assessor principal, de nomeação definitiva, destes Serviços, e Guo Xiaoming — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como inspectores escolares, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2014 e 19 de Agosto de 2014, respectivamente.

Declaração

Chan Sam Mui — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão (servente), nestes Serviços, a partir de 9 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Agosto de 2014. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2014:

Chan Suk Yee — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Agosto de 2014.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2014:

Li Chang e Yao Yuanzheng — celebrados novos contratos individuais de trabalhos (sem termo), como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 1.º, n.ºs 4, alínea 3), e 5, da Lei n.º 14/2009, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados, assalariados, deste Instituto — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir das datas indicadas:

Chao Chi Man, a partir de 17 de Agosto de 2014;

Ung Si In, a partir de 20 de Agosto de 2014;

葉展鵬——自二零一四年八月二十四日起生效；

鄒群英——自二零一四年八月二十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年七月二十八日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，梁仁昭、謝博聞、許惠子、馬瑋謙及田珏在本局擔任澳門中樂團樂師的個人勞動合同續期一年，自二零一四年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長梁曉鳴因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一四年九月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一四年八月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改陳麗媚、梁華基、王曉峰、鍾彩雲、林鳳女、謝小玲、李秀芹、黃華生及蔣偉強在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，首八位晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130及最後一位晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170，均自二零一四年八月三日起生效。

二零一四年八月十四日於文化局

代局長 姚京明

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“開心假期旅遊有限公司”旅行社及其葡文名稱為“Sociedade de Turismo Hoi Sam Ka Kei, Limitada”，於二零一四年七月十五日獲發第0222號准照，持牌公司為“開心假期旅遊有限公司”及葡文名稱為“Sociedade de Turismo Hoi Sam Ka Kei, Limitada”。旅行社位於澳門水字巷25號富運大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

Ip Chin Pang, a partir de 24 de Agosto de 2014;

Chao Kuan Ieng, a partir de 28 de Agosto de 2014.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2014:

Leung Yan Chiu, Xie Bowen, Xu Huizi, Ma Wai Him e Tian Yue — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 1.º, n.ºs 4, alínea 3), e 5, da Lei n.º 14/2009, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2014:

Leung Hio Ming — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 4 de Agosto de 2014:

Chan Lai Mei, Leong Wa Kei, Wong Hio Fong, Chong Choi Wan, Lam Fong Noi, Che Sio Leng, Lei Sao Kan, Wong Wa Sang e Cheong Wai Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, dos seus contratos individuais de trabalhos progredindo para auxiliares, 3.º escalão, índice 130 para os oito primeiros e operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, para o último, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 3 de Agosto de 2014.

Instituto Cultural, aos 14 de Agosto de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, *Yao Jingming*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0222, em 15 de Julho de 2014, em nome da sociedade “開心假期旅遊有限公司” e em português «Sociedade de Turismo Hoi Sam Ka Kei, Limitada», para a agência de viagens “開心假期旅遊有限公司” e em português «Sociedade de Turismo Hoi Sam Ka Kei, Limitada», sita na Travessa do Cais, n.º 25, Edifício Fu Van, rés-do-chão, A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

“金晉旅遊有限公司”旅行社，其葡文名稱為“Reino Turismo Lda.”及英文名稱為“Kingdom Tourist Ltd.”，於二零一四年七月十五日獲發第0223號准照，持牌公司為“金晉旅遊有限公司”，葡文名稱為“Reino Turismo Lda.”及英文名稱為“Kingdom Tourist Ltd.”。旅行社位於澳門上海街175號澳門中華總商會大廈17樓J室。

(是項刊登費用為 \$392,00)

“金榮旅行社有限公司”旅行社，其葡文名稱為“Agência de Viagens Golden Win Limitada”及英文名稱為“Golden Win Travel Agency Limited”，於二零一四年八月四日獲發第0224號准照，持牌公司為“金榮旅行社有限公司”，葡文名稱為“Agência de Viagens Golden Win Limitada”及英文名稱為“Golden Win Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門南灣大馬路665號志豪大廈7樓B座。

(是項刊登費用為 \$421,00)

“金恩旅行社有限公司”旅行社，其葡文名稱為“Agência de Viagens Golden Champion Limitada”及英文名稱為“Golden Champion Travel Agency Limited”，於二零一四年八月四日獲發第0225號准照，持牌公司為“金恩旅行社有限公司”，葡文名稱為“Agência de Viagens Golden Champion Limitada”及英文名稱為“Golden Champion Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門南灣大馬路665號志豪大廈7樓A座。

(是項刊登費用為 \$421,00)

“光輝（國際）旅行社”旅行社，其葡文名稱為“Agência de Viagens Kong Fai Internacional”及英文名稱為“Kong Fai International Travel Agency”，於二零一四年八月四日獲發第0226號准照，持牌公司為“光輝（國際）旅遊有限公司”。旅行社位於澳門友誼大馬路漁人碼頭（羅馬及英國館）22號舖。

(是項刊登費用為 \$372,00)

“昊達旅遊有限公司”旅行社，其葡文名稱為“Companhia de Viagens Grande Expresso Limitada”及英文名稱為“Grand Express Travel Company Limited”，於二零一四年八月四日獲發第0227號准照，持牌公司為“昊達旅遊有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Viagens Grande Expresso Limitada”及英文名稱為“Grand Express Travel Company Limited”。旅行社位於澳門宋玉生廣場411,417號皇朝廣場19樓M座。

(是項刊登費用為 \$421,00)

Foi emitida a licença n.º 0223, em 15 de Julho de 2014, em nome da sociedade “金晉旅遊有限公司”, em português «Reino Turismo Lda.» e em inglês «Kingdom Tourist Ltd.», para a agência de viagens “金晉旅遊有限公司”, em português «Reino Turismo Lda.» e em inglês «Kingdom Tourist Ltd.», sita na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 17.º andar, sala J, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 0224, em 4 de Agosto de 2014, em nome da sociedade “金榮旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens Golden Win Limitada» e em inglês «Golden Win Travel Agency Limited», para a agência de viagens “金榮旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens Golden Win Limitada» e em inglês «Golden Win Travel Agency Limited», sita na Avenida da Praia Grande n.º 655, Edifício «Great Will», 7.º andar «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0225, em 4 de Agosto de 2014, em nome da sociedade “金恩旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens Golden Champion Limitada» e em inglês «Golden Champion Travel Agency Limited», para a agência de viagens “金恩旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens Golden Champion Limitada» e em inglês «Golden Champion Travel Agency Limited», sita na Avenida da Praia Grande n.º 655, Edifício «Great Will», 7.º andar «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0226, em 4 de Agosto de 2014, em nome da sociedade “光輝（國際）旅遊有限公司”, para a agência de viagens “光輝（國際）旅行社”, em português «Agência de Viagens Kong Fai Internacional» e em inglês «Kong Fai International Travel Agency», sita na Avenida da Amizade, «Doca dos Pescadores de Macau» (salão de Roma e de Inglaterra), loja n.º 22, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 0227, em 4 de Agosto de 2014, em nome da sociedade “昊達旅遊有限公司”, em português «Companhia de Viagens Grande Expresso Limitada» e em inglês «Grand Express Travel Company Limited», para a agência de viagens “昊達旅遊有限公司”, em português «Companhia de Viagens Grande Expresso Limitada» e em inglês «Grand Express Travel Company Limited», sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411, 417, «Dynasty Plaza», 19.º andar, M, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

二零一四年八月十三日於旅遊局

局長 文綺華

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Agosto de 2014.
— A Directora dos Serviços, Maria Helena de Senna Fernandes.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一四年八月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

薛文樂，晉階至第三職階重型車輛司機，薪俸點為190點，追溯自二零一四年七月一日起生效；

陳艷梅，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，追溯自二零一四年七月三日起生效；

湯永泉，晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180點，追溯自二零一四年七月十六日起生效；

黃錦華，晉階至第四職階技術工人，薪俸點為180點，追溯自二零一四年七月三十一日起生效；

黃區小萍，晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140點，追溯自二零一四年七月三十一日起生效；

許錦文、楊偉堅及戴立藝，晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170點，追溯自二零一四年八月一日起生效；

禰溢聰及梁永銳，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點為130點，追溯自二零一四年八月一日起生效；

姚金堂、梁振添、黃梁玉霞及黃錫權，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，追溯自二零一四年八月三日起生效。

二零一四年八月十五日於體育發展局

局長 戴祖義

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Sit Man Lok, progride para motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2014;

Chan Im Mui, progride para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Julho de 2014;

Tong Weng Chun, progride para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Julho de 2014;

Wong Kam Wa, progride para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Julho de 2014;

Wong Ao Sio Peng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Julho de 2014;

Hoi Kam Man, Ieong Wai Kin e Tai Lap Ngai, progridem para operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2014;

Hun Iat Chong e Leong Weng Ioi, progridem para auxiliares, 3.º escalão, índice 130, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Agosto de 2014;

Io Kam Tong, Leong Chan Tim, Wong Leong Iok Ha e Wong Seik Khun, progridem para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Agosto de 2014.

Instituto do Desporto, aos 15 de Agosto de 2014. — O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一四年六月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員以散位合同方式聘用，為期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

葉家悅、張寶珊及張健華，第一職階一等技術員，薪俸點為400，其中第一位自二零一四年八月十四日起生效，第二位及最後一位自二零一四年八月十八日起生效；

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2014:

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicadas, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Ip Ka Iut, Cheong Pou San e Cheong Kin Wa, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 14 de Agosto de 2014 para a primeira e 18 de Agosto de 2014 para a segunda e a última.

林達恆、葉俊雄、劉理超、鄭綺茵及岑曉東，第一職階一等技術員，薪俸點為400，其中首四位自二零一四年八月十一日起生效及最後一位自二零一四年八月十三日起生效。

按照本辦主任於二零一四年六月十六日作出之批示：

陳淑儀，本辦第一職階首席技術輔導員，應其要求解除編制外合同，自二零一四年八月十二日起生效。

按照本辦代副主任於二零一四年六月十六日作出之批示：

盧麗萍，第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，自二零一四年八月十六日起生效。

按照社會文化司司長於二零一四年七月一日作出之批示：

胡綺雯，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，為期六個月，自二零一四年八月十一日起生效。

Xavier Carlos Roberto，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，為期六個月，自二零一四年八月十一日起生效。

二零一四年八月八日於高等教育輔助辦公室

代主任 何絲雅

Lam Tat Hang, Ip Chon Hong, Lao Lei Chio, Cheang I Ian e Sam Hio Tong, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 11 de Agosto de 2014 para os quatro primeiros e 13 de Agosto de 2014 para o último.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 16 de Junho de 2014:

Chan Suk Yee — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 12 de Agosto de 2014.

Por despacho do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 16 de Junho de 2014:

Lo Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2014:

Wu I Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Xavier Carlos Roberto — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 8 de Agosto de 2014. — A Coordenadora, substituta, *Silvia Ribeiro Osório Ho*.

體育發展基金

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一四年財政年度體育發展基金預算之第六次修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一四年八月四日的批示許可：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 6.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, referente ao ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	250,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		3,000,000.00
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		650,000.00
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		500,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	500,000.00	
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	2,000,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		200,000.00
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas		1,600,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	2,000,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	2,000,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		300,000.00
					總數 Total	6,500,000.00	6,500,000.00

二零一四年八月十五日於體育發展基金
行政管理委員會主席 戴祖義

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 15 de Agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Administrativo, José Tavares.

旅 遊 危 機 處 理 辦 公 室

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一四年五月二十一日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Maio de 2014:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同試用期方式聘用梁恆宗自二零一四年八月一日起在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月。

Leong Hang Chong — contratado por assalariamento, a título experimental pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 330, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同試用期方式聘用黎淑媚自二零一四

Lai Sok Mei — contratada por assalariamento, a título experimental pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a

年八月一日起在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月。

二零一四年八月八日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

classe, 1.º escalão, índice 330, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 8 de Agosto de 2014. — A Coordenadora, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

文化產業基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零一四年六月九日會議作出的決議：

應顏泉發的請求，其在文化產業基金擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一四年六月九日起予以解除。

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年四月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第三職階特級技術員António Luís da Silva Hung，在本基金擔任第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，自二零一四年七月十五日起，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第八條第二款（二）項，以及第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用李素娟，在本基金擔任第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年七月二十二日起，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同第14/2009號法律第十條第二款，以散位合同方式聘用李志強，在本基金擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，自二零一四年八月一日起，為期一年。

二零一四年八月十三日於文化產業基金

行政委員會代委員 蕭仲賢

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 9 de Junho de 2014:

Gan Chuan Huat — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no Fundo das Indústrias Culturais, a partir de 9 de Junho de 2014.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Abril de 2014:

António Luís da Silva Hung, técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, como técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Fundo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2014:

Lei Sou Kun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2014:

Lei Chi Keong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Fundo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 13 de Agosto de 2014. — O Membro, substituto, do Conselho de Administração, *Siu, João Baptista Chong In*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄本局代局長於二零一四年七月二十八日作出的批示：

陳嬋娟、林麗娟及李惠芝，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年七月二十日起，轉為第二職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年八月五日作出的批示：

周妙英及陳慧敏，第一職階首席高級技術員、陸惠婷，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，分別轉為第二職階首席高級技術員及第二職階二等高級技術員，首位由二零一四年七月三十一日起，最後兩位由二零一四年八月一日起生效，合同其他條件維持不變。

甄珮詩，第一職階二等高級技術員及伍慧盈，第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年八月一日起，分別轉為第二職階二等高級技術員及第二職階二等技術員，合同其他條件維持不變。

二零一四年八月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 28 de Julho de 2014:

Chan Sim Kun, Lam Lai Kun e Lei Wai Chi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 20 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 5 de Agosto de 2014:

Chao Mio Ieng e Chan Vai Man, técnicas superiores principais, 1.º escalão, Lok Wai Teng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior principal, 2.º escalão, e técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Julho de 2014 para a primeira e 1 de Agosto de 2014 para as duas últimas, mantendo-se as demais condições contratuais.

Yan Pui Si, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ng Wai Ieng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Agosto de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaimé Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2014:

Lei Weng Keong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ín-

號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用李穎強在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一四年八月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年八月五日作出的批示：

本局一等海事人員霍樹根，在二零一四年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中唯一合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海事人員職程第一職階首席海事人員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，自二零一四年八月八日起，有關職級、職階及薪俸點分別如下：

黃展，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

溫玉珊及歐愛嘉，第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年八月十一日作出的批示：

本局顧問高級技術員蕭錦明、曹賜德、李榮勝及周進，在二零一四年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一位至第四位的合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

dice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto de 2014:

Fok Su Kan, pessoal marítimo de 1.ª classe, destes Serviços, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeado, definitivamente, pessoal marítimo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, respectivamente, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2014:

Wong Chin, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Wan Iok San e Margarida Au, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Agosto de 2014:

Jorge Siu Lam, Chou Chi Tak, Lei Veng Seng e Chao Chon, técnicos superiores assessores, destes Serviços, candidatos classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2014, II Série, de 23 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零一四年八月十三日於海事及水務局

代局長 黃錦輝

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 13 de Agosto de 2014. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

郵 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一四年七月二十二日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林錦輝在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一四年八月三日起轉為收取相等於第七職階技術工人的薪俸點240的薪俸。

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林潤松在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一四年八月二十五日起轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

二零一四年八月十二日於郵政局

局長 劉惠明

Por despachos da signatária, de 22 de Julho de 2014:

Lam Kam Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 3 de Agosto de 2014.

Lam Ion Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Agosto de 2014. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房 屋 局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一四年七月三十一日所核准之房屋局二零一四年財政年度本身預算第二次之修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	250,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					預算名稱 Designação orçamental		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	100,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	30,000.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	00	工資 Salários	500,000.00	
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	20,000.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	7,000.00	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,000,000.00	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	950,000.00	
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	310,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	4,000,000.00	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	250,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	1,000,000.00	

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		8,817,000.00
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	400,000.00	
					總額 Total	8,817,000.00	8,817,000.00

二零一四年七月三十日於房屋局——行政管理委員會——
主席：郭惠嫻——委員：楊錦華，李潔如，張東遠，鄭世安

Instituto de Habitação, aos 30 de Julho de 2014 — O Conselho Administrativo — A Presidente: Kuoc Vai Han — Os Vogais: Ieong Kam Wa, Lei Kit U, Cheong Tong In, Cheang Sai On.

聲 明

應葉俊雄、林達恆及劉理超之請求，其分別在本局擔任第一職階首席技術輔導員、第一職階一等技術輔導員及第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年八月十一日起予以解除。

Declaração

Ip Chon Hong, Lam Tat Hang, Lao Lei Chio — rescindidos, a seus pedidos, os contratos além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Instituto, a partir de 11 de Agosto de 2014.

二零一四年八月十五日於房屋局

代局長 楊錦華

Instituto de Habitação, aos 15 de Agosto de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, Ieong Kam Wa.

建設發展辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零一四年七月二十五日作出的批示：

冼嘉欣及黃素妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 25 de Julho de 2014:

Sin Ka Ian e Wong Sou In — renovados os contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 1.ª

編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一四年九月十六日起續期一年。

classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2014.

二零一四年八月十三日於建設發展辦公室

代主任 周惠民

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 13 de Agosto de 2014. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chau Vai Man*.

城市規劃委員會秘書處

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十五日作出的批示：

蔡文浩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本委員會秘書處第一職階二等技術員，合同由二零一四年八月四日起生效，為期六個月。

二零一四年八月十一日於城市規劃委員會秘書處

秘書長 劉榕

SECRETARIADO DO CONSELHO DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2014:

Choi Man Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, no Secretariado deste Conselho, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2014.

Secretariado do Conselho do Planeamento Urbanístico, aos 11 de Agosto de 2014. — O Secretário-geral, *Lao Iong*.